

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Alfredo Pinto da Silva

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, de requerimentos e de respostas a requerimentos.

Em declaração, política o Sr. Deputado Luís Coimbra (PPM) referiu-se ao contributo dado pelo seu partido à causa do movimento antinuclear português e criticou o assassinato do engenheiro José Maria Ryan no país basco, tendo procedido à leitura de um voto de protesto nesse sentido.

O Sr. Deputado Oliveira Baptista (PSD) fez uma intervenção sobre a região dos concelhos de Ferreira do Zêzere e Vila de Rei, dando conta do atraso em que a mesma se encontra quanto a variadíssimos aspectos.

A Sr.^a Deputada Alda Nogueira (PCP) falou a respeito do incidente militar ocorrido entre tropas sul-africanas e moçambicanas, o que motivou a apresentação de um voto de protesto por parte do seu partido, que mereceu aprovação por unanimidade, tendo apresentado o seu protesto por tal acontecimento e o seu pesar pelas vítimas de tal actuação. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento formulados pelo Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS). Falaram ainda, a diverso título, os Srs. Deputados Amândio de Azevedo (PSD) e Oliveira Dias (CDS) e formularam declarações de voto a respeito do referido voto de protesto os Srs. Deputados Heriberto Goulart (MDP/CDE), Borges de Carvalho (PPM), Mário Tomé (UDP) e Jorge Lemos (PCP).

Foram apresentados pelo PS, PSD e PCP votos de homenagem à memória do escritor João de Barros, que, tendo sido objecto de votação em separado, mereceram aprovação. Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Raul Rego (PS), Borges de Carvalho (PPM), Vitor de Sá (PCP), Natália Correia (PSD), Adriano Rodrigues (CDS) e Helena Cidade Moura (MDP/CDE).

Procedeu-se também à discussão e votação do voto de saudação aos revoltosos do 3 de Fevereiro de 1927, no Porto, apresentado pelo PS, tendo merecido aprovação por unanimidade. Formularam declarações de voto a este respeito os Srs. Deputados Cal Brandão (PS), Borges de Carvalho (PPM), António Mota (PCP), Adriano Rodrigues (CDS), Mário Tomé (UDP) e Mário Raposo (PSD).

Foi igualmente apresentado pelo PSD, CDS e PPM um voto de protesto contra a bomba colocada junto da Embaixada do Brasil, voto esse que mereceu aprovação, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Mário Tomé (UDP), Oliveira Dias (CDS), Mário Raposo (PSD) — tendo esta última, motivado um protesto por parte do Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) — e Jerónimo de Sousa (PCP).

O PS, o PCP e o PSD apresentaram votos de pesar pelo naufrágio e pelas mortes ocorridas ao largo da costa de Aveiro, tendo os mesmos merecido, em votação separada, aprovação por unanimidade. A este respeito intervieram os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Portugal da Silveira (PPM), Carlos Espadinha (PCP) e José Vitorino (PSD).

Procedeu-se à votação de um voto de protesto, apresentado pelo PPM, contra o assassinato do engenheiro José Maria Ryan, que mereceu aprovação unânime.

Ordem do dia. — O Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, que foi aprovado por unanimidade.

Pediram esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado do Trabalho a respeito do Decreto-Lei n.º 508/80, de 21 de Outubro, que regulamenta o contrato de serviço doméstico, os Srs. Deputados Marcelo Curto (PS) e Heriberto Goulart (MDP/CDE), aos quais o Sr. Secretário de Estado do Trabalho, Queirós Martins, respondeu.

Usaram da palavra a propósito dos pedidos de sujeição a ratificação relativos ao Decreto-Lei n.º 508/80 os Srs. Deputados Ferreira Guedes (UEDS), Cipriano Martins (PSD) e Heriberto Goulart (MDP/CDE). Consultada a Câmara, os respectivos pedidos foram concedidos e o respectivo decreto-lei baixou à Comissão de Trabalho, juntamente com as propostas de alteração apresentadas, para discussão e votação na especialidade.

Procederam a declarações de voto os Srs. Deputados Odete Santos (PCP), Mário Tomé (UDP), Rui Amaral (PSD), Marcelo Curto (PS), Cavaleiro Brandão (CDS), Lopes Cardoso (UEDS) e António Moniz (PPM).

Intervieram ainda, a este respeito e a diverso título, os Srs. Deputados Ercília Talhadas (PCP), Rui Amaral (PSD), Marcelo Curto (PS) e Cavaleiro Brandão (CDS).

Após ter anunciado a entrada na Mesa de diversos diplomas, o Sr Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 5 minutos.

O Sr Presidente: — Vai proceder-se a chamada
Eram 15 horas e 25 minutos

Fez-se a chamada à qual responderam os seguintes Srs Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Aderito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa F. de Moura Guedes
Alberto Augusto Faria dos Santos
Alvaro Barros Marques Figueiredo.
Amândio Anes de Azevedo.
Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
Américo Abreu Dias.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Augusto Ramos.
António Duarte e Duarte Chagas
António Maria de O. Ourique Mendes.
António Roleira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
Armando Costa
Arménio Jerónimo Martins Matias
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Cecilia Pita Catarino.
Cipriano Rodrigues Martins.
Cristóvão Guereiro Norte
Eleutério Manuel Alves.
Fernando José F. Fleming d'Oliveira.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.
Jaime Adalberto Simões Ramos
João Afonso Gonçalves.
João Aurélio Dias Mendes.
João Evangelista Rocha de Almeida.
João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
Joaquim Manuel Cabrita Neto
Joaquim Pinto.
José Adriano Gago Vitorino.
José Augusto de Oliveira Baptista.
José Manuel Pinheiro Barradas.
José Mário de Lemos Damião
José Theodoro da Silva.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
Leônio Santa Rita Pires.
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel Maria Moreira.
Manuel Maria Portugal da Fonseca.
Manuel Ribeiro Arruda
Manuel Vaz Freixo.
Maria da Glória Rodrigues Duarte.
Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.
Mário Dias Lopes.
Mário Júlio Montalvão Machado
Mário Marques Ferreira Maduro.
Natália de Oliveira Correia.
Nicolau Gregório de Freitas.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Alberto Barradas do Amaral
Valdemar Cardoso Alves .
Vasco Francisco Aguiar Miguel
Virgílio António Pinto Nunes

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho
Alberto Marques Antunes
Alfredo Pinto da Silva
António Duarte Arnaut
António Carlos Ribeiro Campos
António Magalhães da Silva
António Janeiro.
António José Vieira de Freitas.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Cal Brandão.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage
Eduardo Ribeiro Pereira
Fausto Sacramento Marques
Francisco Manuel Marcelo Curto.
Guilherme Gomes dos Santos
Jaime José Matos da Gama.
João Alfredo Félix Vieira Lima
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
Júlio Francisco Miranda Calha
Luís Nunes de Almeida.
Luis Patrão
Luis Silvério Gonçalves Saisas.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Manuel Francisco da Costa
Manuel José Bragança Tender.
Manuel Trindade Reis.
Mário Manuel Cal Brandão.
Raul d'Assunção Pimenta Rego
Rui Fernando Pereira Mateus
Teófilo Carvalho dos Santos.
Virgílio Fernando Marques Rodrigues.
Victor Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira
Adriano José Alves Moreira.
Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto
António José Tomás Gomes de Pinho
António Mendes de Carvalho.
Armando Domingos D. Ribeiro de Oliveira.
Daniel Fernandes Domingues.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro
Emílio Leitão Paulo.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
Francisco Manuel de Menezes Falcão
Isilda da Silva Barata.
João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
José Eduardo F. de Sanches Osório
José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luis Filipe Paes Beiroco.
Luisa Maria Freire C. Vaz Raposo.
Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão

Maria José Paulo Sampaio
Mário Gaioso Henriques
Narana Sinai Coissoró

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira
Alvaro Favares Brasileiro
António Anselmo Aníbal
António José de Almeida Silva Graça
António da Silva Mota
Carlos Alberto do Carmo da C Espadinha
Carlos Alfredo de Brito
Custódio Jacinto Gingão
Ercilia Carreira Pimenta Talhadas
Fernando de Almeida Sousa Marques
Francisco Miguel Duarte
Jeronimo de Carvalho de Sousa
Joaquim Miranda da Silva
Joaquim Victor Gomes de Sa
Jorge Manuel Abreu de Lemos
Jorge Patrício
José Manuel da Costa Carreira Marques
José Manuel Maia Nunes de Almeida
José Rodrigues Vitoriano
Josefina Maria Andrade
Lino Carvalho de Lima
Manuel Rogerio Brito
Maria Alda Barbosa Nogueira
Maria Ilda Costa Figueiredo
Maria Odete Santos
Mariana Grou Lanita da Silva
Octávio Augusto Teixeira
Zita Maria de Seabra Roseiro

Partido Popular Monárquico (PPM)

Antonio Borges de Carvalho
Antonio Cardoso Moniz
Gonçalo Pereira Ribeiro Teles
Luís Filipe Coimbra
Jorge Victor M Portugal da Silveira

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Ferreira Guedes
António Poppe Lopes Cardoso
César Oliveira

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Herberto de Castro Goulart da Silva
Helena Tâmega Cidade Moura

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 159 Srs. Deputados.

Temos quorum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 40 minutos

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O PCP, o PS e o PPM estão inscritos para declarações políticas

A Sr. Alda Nogueira (PCP): — Peço a palavra.
Sr. Presidente:

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputada

A Sr. Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, a inscrição do PCP refere-se à apresentação de um voto de protesto, e não a uma declaração política

O Sr. Presidente: — Com certeza. Sr. Deputada E quanto ao Partido Socialista?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, não vamos fazer hoje qualquer declaração política, mas, sim, proceder também a apresentação de um voto

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Portanto, para declaração política está apenas inscrito o PPM

Porém, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Luís Coimbra, vai proceder-se a leitura do expediente

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

Exposição-requerimento de Professor José do Nascimento Ribeiro, residente em Lisboa, invocando várias disposições legais, no sentido de serem alterados os direitos e obrigações a que presentemente se encontra sujeito

De Jerónimo João Martins e outros, residentes no Algueirão, protestando contra a falta de condições de comodidade e higiene existentes nos comboios, nomeadamente nos destinados ao transporte de emigrantes.

De Henrique Miguel Alves, João Martins e Alfredo Gonçalves Pereira, todos residentes em Lisboa, os quais, na qualidade de representantes dos trabalhadores portuários, inscritos no porto de Sines, solicitam intervenção no sentido de que as várias entidades na mesma referidas reconheçam o seu direito ao trabalho no porto de Lisboa.

De várias estruturas do movimento cooperativo manifestando o seu desacordo em relação à perspectiva com que o sector cooperativo é tratado pelo VII Governo Constitucional.

Ofícios

Do Conselho de Informação para a Agência Noticiosa Portuguesa, E. P., remetendo, para apreciação desta Assembleia, os relatórios trimestral e anual das actividades do Conselho referentes ao ano de 1980.

Da Associação dos Hotéis do Centro/Sul de Portugal, com sede em Lisboa, remetendo exposição-requerimento acerca do imposto de transacções sobre a prestação de serviços hoteleiros.

Do Secretariado Coordenador das Associações de Defesa do Património, com sede em Odivelas, enviando uma proposta que foi aprovada pela assembleia

geral das associações de defesa do património cultural e natural, no sentido de ser legislada a permissão de pintura e aplicação de propaganda nas paredes e fachadas de edifícios.

Do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis dos Distritos do Porto e Aveiro, com sede no Porto, remetendo relatório sobre a situação, considerada grave, de 300 trabalhadores da empresa têxtil Francor-Estamparia e Acabamentos Têxteis, Lda., do Porto

Da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, do concelho de Palmela, remetendo duplicado de um abaixo-assinado de elementos da população, apresentado por várias comissões de moradores, com vista a instalação de mais uma farmácia naquela localidade.

Da Assembleia Municipal de Torres Novas, da Assembleia de Freguesia de Tinalhas, concelho de Castelo Branco, e da Câmara Municipal de Braga enviando moções em que se exige o cumprimento da Lei das Finanças Locais.

Da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António remetendo certidão da deliberação aprovada por unanimidade na reunião realizada no dia 26 de Janeiro transacto, recomendando à Assembleia da República e ao Governo a rápida promulgação da lei da delimitação de competências

Da Câmara Municipal do Barreiro remetendo fotocópia do extracto da acta da reunião realizada naquela autarquia no dia 14 do mês de Janeiro transacto, referente a dois aspectos: poluição e elevação do Barreiro a cidade

Petição

Da Comissão de Trabalhadores da Caixa de Previdência e Abono de Família da Indústria do Distrito de Lisboa solicitando que esta Assembleia da República se pronuncie sobre a disparidade de condições de trabalho criadas pela Portaria n.º 779/77

Telegramas

Da Associação Portuguesa de Deficientes congratulando-se pela recente criação de uma Comissão Parlamentar para o Ano Internacional do Deficiente

Dos trabalhadores ferroviários do primeiro grupo oficial protestando contra os aumentos verificados nos Serviços Médico-Sociais e exigindo a revogação do Despacho n.º 57/80, bem como o respeito pelo artigo 64.º da Constituição da República.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): -- Na última sessão deram entrada na Mesa os seguintes requerimentos: a diversos Ministérios e Secretarias de Estado (14), formulados pelo Sr. Deputado César Oliveira; ao Governo, a diversos Ministérios e Secretarias de Estado e à Câmara Municipal de Lisboa (9), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; aos Ministérios das Finanças e do Plano e da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; a diversos Ministérios e à Direcção-Geral das Construções Hospitalares (5), formulados pelo Sr. Deputado Jaime Ramos; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulados pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; aos Ministérios da Indústria e Energia e da Agricultura e Pescas, formulados pelo Sr. Deputado Ferreira Martins; aos Ministérios da Agricultura e Pescas e das Finanças e do Plano, formulado

pelos Srs. Deputados Octávio Teixeira e Alvaro Brásileiro; aos Ministérios da Qualidade de Vida, da Justiça e da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e Vilhena de Carvalho, ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Gomes; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, Vilhena de Carvalho e Jorge Miranda, ao Ministério da Educação e Ciência, formulado pelos Srs. Deputados Soares Campos, Jorge Lemos e Zita Seabra, respectivamente; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Manuel dos Santos; ao Governo, formulado pela Sr. Deputada Teresa Ambrósio; a Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelos Srs. Deputados Armando de Oliveira e Mendes de Carvalho, a Secretaria de Estado do Emprego, formulado pelos Srs. Deputados Jerónimo de Sousa e Manuel Lopes.

Foram também recebidas na Mesa as seguintes respostas a requerimentos: do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado António Manuel Vitorino, na sessão de 11 de Dezembro do ano findo; do Ministério da Habitação e Obras Públicas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Almeida Carrapato, na sessão de 3 de Dezembro último; do conselho de administração da empresa do *Jornal de Notícias*, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, na sessão de 6 de Janeiro último

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra

O Sr. Luís Coimbra (PPM) — Sr. Presidente Srs. Deputados O Partido Popular Monárquico tem sido, desde a sua fundação legal após o 25 de Abril, um firme adversário da chamada aplicação «pacífica», ou dita pacífica, da energia nuclear.

Em Portugal e no estrangeiro, dentro e fora desta Assembleia, julgamos ter dado um contributo importante para a causa do movimento antinuclear português, em defesa da segurança das populações, do ambiente e contra um modelo de sociedade centralizador, antidemocrático e tecnicista que em nosso entender está subjacente ao recurso da energia atómica para fins industriais.

O facto de o projecto nuclear «português» nunca ter saído da gaveta, forçoso será de reconhecer, deve-se quase exclusivamente a actuação, no campo político, do nosso partido, no que julgamos ter sido, e continuará indiscutivelmente a ser, a mais que legítima defesa dos interesses das gerações actuais de portugueses, tendo em vista a obtenção das garantias mínimas para que as gerações futuras herdem um território onde seja possível viver em termos de melhor qualidade de vida para todos, sob os pontos de vista culturais, biofísicos e até mesmo morais. Mas este nosso combate democrático, que é também o combate de muitos milhares de portugueses e de muitos outros povos, não se compadece com actos de terrorismo ou o recurso à violência para fazer vingar pseudoposições antinucleares.

Com o brutal assassinato do engenheiro José Maria Ryan, da central nuclear de Lemoniz, no país basco,

o movimento antinuclear por toda a parte sofre, torçoso será reconhece-lo, um rude golpe perante a opinião pública mundial.

O sequestro, seguido do brutal assassinio do engenheiro José Maria Ryan, pela organização terrorista ETA e um acto cobarde e hipócrita, perpetrado por um bando de assassinos indignos de com este acto poderem continuar a arvorar-se em defensores de qualquer causa política, seja ela qual for.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O referido crime serve claramente os interesses que estão por detrás de todo o projecto nuclear espanhol, projecto esse que, como e do conhecimento geral, tem potencialmente graves implicações para Portugal e que o meu partido, incessantemente, tem denunciado ao longo dos anos.

Não pensamos, porém, que este seja o momento adequado para falarmos sobre o problema da energia nuclear em Portugal e na Península Ibérica em geral. Esta questão será debatida na devida oportunidade.

Neste momento, o nosso único pensamento é de repulsa por tão ignobil acto.

Por mais voltas que se dé ao tema, o terrorismo não compensa, não se auto-justifica, não tem cor política, nem ideais. É simplesmente terrorismo.

À família do engenheiro José Maria Ryan e a de todas as vítimas do terrorismo em Espanha, o PPM apresenta as mais sinceras condolências, repudiando e denunciando veementemente, perante a opinião pública, mais este assassinato, que nada, absolutamente nada, tem a ver com o combate antinuclear que diariamente travamos, em nome das finanças do País, da solução cabal da crise energética, da segurança dos Portugueses, enfim, em nome de Portugal.

Nesse sentido e aproveitando o espaço desta declaração política do PPM, passo a ler o voto de protesto que o Grupo Parlamentar do meu partido hoje apresenta nesta Assembleia.

Na semana transacta foi a opinião pública mundial despertada pelo insolito acontecimento de um técnico de energia nuclear de uma central espanhola em construção ter sido raptado pela organização terrorista ETA, exigindo os seus raptadores para que fosse poupada a vida ao referido técnico, que se procedesse de imediato ao desmantelamento dessa central.

A empresa concessionária espanhola Iberduero, bem como as autoridades locais, foram ao ponto de se comprometer a propor e aceitar o resultado de um referendo local em todo o país basco sobre a continuação ou não da construção da referida central nuclear caso o sequestro do referido técnico terminasse.

O engenheiro José Maria Ryan, foi, porém, encontrado assassinado no passado dia 7 de Fevereiro tendo a ETA reivindicado mais este acto.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PPM apresenta à Assembleia da República, o seguinte

Voto de protesto

No momento em que mais um crime nefando foi perpetrado no passado dia 7 de Fevereiro pela organização terrorista ETA, a Assembleia

da República manifesta o seu mais veemente repúdio pelo assassinio do engenheiro José Maria Ryan, técnico da central nuclear espanhola de Lemoniz, no país basco.

Aplausos do PPM, do MDP/CDE, de alguns deputados do PSD, do PS e do CDS e do Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP)

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Baptista

O Sr. Oliveira Baptista (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Venho aqui hoje falar nesta Câmara de uma região do interior-centro do País — concelhos de Ferreira do Zêzere e Vila de Rei —, que se encontra em claro atraso sob muitos aspectos, nomeadamente o económico, não só em relação ao geral do País como também a algumas regiões com ela contíguas.

Esse atraso tem origem em grande parte nas deficientíssimas vias de comunicação actualmente à disposição dos dois referidos concelhos, o que torna difícil o avanço das suas economias.

Ferreira do Zêzere e Vila de Rei, concelhos vizinhos de sempre — com larga tradição de intercomunicação —, deixaram de o ser há já alguns anos. Com efeito, aconteceu que com a criação da albufeira do Castelo de Bode os rápidos 15 km que antes separavam as duas sedes de concelho transformaram-se, devido à não existência agora de uma ponte no local, em cerca de setenta e cinco longos e duros quilómetros, 75 km a percorrer pelo Norte (concelho da Sertã), por estradas sinuosas, íngremes, precárias, em região montanhosa; estradas anti-económicas por lentas, guulosas de combustível, desgastantes de material, de difícil manutenção e provocadoras de acidentes. Uma simples ponte no sítio da Pombeira, estreito da albufeira entre os dois concelhos, reportaria as distâncias e os equilíbrios dando à região novas, nítidas e concretas perspectivas de um rápido desenvolvimento das suas economias, mercê muito simplesmente de uma notável melhoria nas vias de comunicação.

Concretizo, exemplificando: Vila do Rei, cujo concelho é 70 % de floresta, vende hoje a sua madeira às serrarias vizinhas (que se situam, sobretudo, em Ferreira do Zêzere e Alvaizere) por menos 30 % do preço alcançado, por exemplo, pelas madeiras do concelho de Ferreira do Zêzere (em que também cerca de 50 % é floresta), devido ao referido problema de transportes. As camionetas, em vez de dois transportes/dia, que fazem hoje, com a sugerida ponte podiam fazer cinco ou seis transportes/dia. A cerâmica — cujas unidades de produção se encontram na região sobretudo em Ferreira do Zêzere e Tomar — chega a Vila de Rei naturalmente muito encarecida, logo dificultando o desenvolvimento da construção civil neste concelho. Por sua vez, também a cerâmica de Ferreira do Zêzere para alcançar a região de Abrantes é obrigada — nas circunstâncias — a um longo percurso por Tomar, o que muito naturalmente também se vai reflectir nas perspectivas de expansão e desenvolvimento desta indústria no concelho de Ferreira do Zêzere, o mesmo acontecendo com as serrarias do mesmo concelho que «exportam» os seus produtos, para, por exemplo, a zona de Vila Velha de Rodão, tendo assim de percorrer cerca de 90 km

quando com a sugerida ponte — a «Desejada» — passariam a percorrer cerca de metade desta distância, aumentando, assim, a sua competitividade e logo também o seu desenvolvimento no concelho.

Por outro lado, também as regiões de Tomar, Ferreira do Zêzere, Vila Nova de Ourém, Alvalázere e Fátima ficariam muito mais perto da futura estrada internacional Santarém-Abrantes-Castelo Branco-Segura-Cáceres, com todas as vantagens inerentes para as populações daquelas regiões turísticas, industriais, comerciais, etc.

Também e ainda os transportes das resinas dos pinhais dos concelhos da Sertã, Vila de Rei, e mesmo Proença-a-Nova (zonas eminentemente florestais), para as fábricas que se encontram na região de Pombal e que se fazem hoje pelo Norte ganhariam, não aqui já tanto pela diferença de quilometragem, mas sobretudo pela qualidade da via a percorrer. Por fim, refiro que Vila de Rei, Sertã, Proença-a-Nova e Oleiros não têm pedra para construção e estradas, pelo que vão buscá-la longe e cara: acontece que, fruto do dinamismo da Câmara de Ferreira do Zêzere, este concelho vai investir algumas dezenas de milhares de contos numa britadeira aproveitando assim, industrialmente, a excelente pedra existente num baldio do concelho, com cerca de 200 ha. Com a existência da ponte Pombeira-Alcamim melhorar-se-iam excelentemente as condições económicas em que a pedra vai chegar aos referidos concelhos. Chama-se a isto valorizar uma região pela criação e distribuição de riqueza.

Como me dizia o Sr Presidente da Câmara de Ferreira do Zêzere, assim, sem a construção da ponte Pombeira-Alcamim, tanto nós aqui como Vila de Rei continuaremos a ser sempre «as pontas sem saída», em que a albufeira nos transformou Albufeira que, aliás, é lindíssima — e que cada vez mais será o ex-libris da região. Que mais tarde ou mais cedo, inevitavelmente, será aproveitada turisticamente — ver o que já aconteceu nos diferentes países europeus, um aproveitamento que poderá ser soberbo — será mesmo difícil que não o seja.

Pois também aqui esse aproveitamento turístico da Albufeira irá exigir a nova ponte, pois que é impossível fazê-lo com as duas margens divorciadas numa distância de mais de 30 km, desde a barragem a Vale da Ursia.

É demagógico falar em maior justiça social para os Portugueses sem iniciar a homogeneização de possibilidades de crescimento económico das diferentes regiões; no caso concreto, sem olhar primeiro às vias de comunicação nada mesmo se poderá iniciar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ponte que ligaria Pombeira (distrito de Santarém), concelho de Ferreira do Zêzere, a Alcamim (distrito de Castelo Branco), concelho de Vila de Rei, teria os acessos de um e de outro lado, feitos a expensas das respectivas Câmaras Municipais, que para isso se oferecem. O seu tabuleiro não ultrapassaria os 220 m e o seu custo não andaria longe dos 200 000 contos. O estudo económico da viabilidade desta obra foi iniciado o Verão passado pelo Governo de Sá Carneiro — sempre atento ao desenvolvimento do interior do País. Sabendo o actual Governo, tão sensível como o anterior a esta necessidade da região, as populações confiam mas não querem deixar de recomendar celeri-

dade ao actual Executivo. Necessidade da região, dizia eu, que constitui condição necessária e para mim — que acredito em economia de mercado — em muito suficiente para o seu natural desenvolvimento, pela simples ampliação da dimensão do mercado e redução dos custos de escoamento que imediatamente se refletem num melhor aproveitamento dos recursos locais, implementando a diversificação das actividades e constituindo assim factores de alteração às estruturas existentes.

Assim, directa ou indirectamente, em maior ou menor escala, seriam beneficiados com esta obra muitos outros concelhos do centro-interior do País para além de Ferreira do Zêzere e Vila de Rei, nomeadamente Alvalázere, Vila Nova de Ourém, Tomar, Proença-a-Nova, Mação, Sardoal, Vila Velha de Ródão, Ancião e Oleiros.

Aplausos do PSD e do PPM

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima também para uma intervenção

O Sr. Carlos Lage (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: -- Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Carlos Lage (PS) — Sr. Presidente, creio que o Sr. Deputado João Lima não pediu a palavra para uma intervenção, mas para se pronunciar acerca do voto de protesto que o PPM apresentou há pouco.

Se me permite, Sr. Presidente, sugeria à Mesa uma metodologia dos trabalhos que nos permitisse discutir e votar todos os votos que já se encontram na Mesa e que são em número elevado. Pelos meus cálculos, estão neste momento na Mesa onto votos de protesto, de pesar e de saudação.

É um pouco desagradável que estes votos passem de sessão para sessão, porque as declarações políticas se prolongam e abarcam todo o período de antes da ordem do dia. Sendo assim, sugeria ao Sr. Presidente que passássemos imediatamente a discussão e votação dos votos que se encontram na Mesa para que, com bom ritmo — sem, evidentemente, evitar a discussão dos mesmos —, ainda hoje, no período de antes da ordem do dia, os possamos votar.

Lembro ainda ao Sr. Presidente que nós entregámos há momentos na Mesa um voto sobre a tragedia que se verificou ao largo da costa de Vila do Conde, tendo falecido dez pescadores. É, pois, conveniente que a Assembleia da República não fique insensível a acontecimentos deste teor e emita, imediatamente uma posição.

Por tudo isto, sugeria ao Sr. Presidente que em vez de declarações, no período de antes da ordem do dia, sobre interesses regionais ou locais passássemos imediatamente à discussão dos votos que se encontram na Mesa.

O Sr. Presidente: — A Mesa partilha da preocupação de V. Ex.ª, porque estão na Mesa, neste momento, dez votos e trinta inscrições para intervenções.

Como o Sr. Deputado sabe, o artigo 81º do Regimento, que inumerava os fins a que se destina o período de antes da ordem do dia, refere em último lugar

a emissão dos votos, como, aliás, tem sido praxe da Câmara. Mas, realmente, com este número de inscrições para intervenções e com dez votos para discutir seriam precisos variadíssimos períodos de antes da ordem do dia, na presunção de que não haveria novas inscrições para intervenções.

Porque isso implica uma alteração ao critério regimental e à praxe que tem vindo a ser seguida pela Câmara, a Mesa decide consultar a Assembleia sobre se entende dar imediata prioridade à discussão e votação dos votos que neste momento — não é exagero dizer — se acumulam na Mesa.

Pausa.

Entendo o silêncio da Câmara como concordância com esse critério, pelo que passamos de seguida à discussão e votação dos votos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é apenas para fazer um apelo no sentido de que, na medida do possível os partidos que apresentaram votos façam a sua habitual intervenção sobre cada voto, e que os restantes partidos, se puderem, prescindam de intervenções ou declarações porque se não procedermos assim, com declarações pronunciadas por cada um dos nove partidos, naturalmente que o nosso período de antes da ordem do dia apenas chega para se votar dois ou três votos e nunca os dez que o Sr. Presidente acaba de anunciar.

Isto, aliás, chama-nos a atenção, e é um alerta para toda a Assembleia, para a necessidade de disciplinarmos o período de antes da ordem do dia e de reexaminarmos a questão da apresentação dos votos de forma a tornar o acto de apresentação de um voto um acto politicamente significativo e não uma mera rotina que já deixa de ter interesse ou efeito público.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — É evidente que a decisão sobre esse ponto cabe aos partidos e não à Mesa. Em todo o caso, há um aspecto que a Mesa pode desde já sugerir no sentido de se obter uma certa celeridade. É que de entre os votos que estão na Mesa alguns há que recaem sobre o mesmo assunto: três deles recaem sobre a figura do Prof. João de Barros e outros três sobre o problema do naufrágio ao largo de Vila do Conde. Parece-me, se não houver oposição da Câmara, que poderão ser discutidos em conjunto e se não houver grande diferença substancial na parte conclusiva do voto poderiam ser também votados em conjunto.

Há alguma oposição?

Pausa.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, penso que é correcto, que é lógico, que é compreens-

sível que os votos sejam discutidos em conjunto se a matéria é a mesma, mas já não me parece curial, em qualquer circunstância, que sejam votados em conjunto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a minha referência a isso talvez tenha constituído força de expressão da minha parte. A votação será com certeza em separado.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Nogueira sobre o voto relativo ao incidente militar ocorrido entre tropas sul-africanas e moçambicanas.

A Sr.^a Alda Nogueira (POP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: A recente invasão e agressão militar por tropas do regime racista da África do Sul contra a República Popular de Moçambique, com violação da soberania e integridade territorial deste país, levam-nos a vir aqui hoje colocar esta questão e a suscitar o pronunciamento da Assembleia da República sobre a mesma.

Questão tanto mais grave e preocupante, quanto a verdade é que não se trata se um acto isolado, antes se insere numa série de ataques e agressões de tropas sul-africanas contra a República Popular de Moçambique, bem como contra a República Popular de Angola. Trata-se de uma escalada agressiva contra os regimes progressistas da África austral, contra a luta dos povos da Namíbia e da própria África do Sul pela sua libertação do regime terrorista e de *apartheid*.

Esta escalada agressiva, longe de traduzir força, traduz, sim, o isolamento crescente do Governo da África do Sul, que apenas encontra apoio no imperialismo e nos monopólios internacionais. Ainda há dias, numa conferência de parlamentares de onze países da Europa Ocidental que teve lugar em Bruxelas, foi aprovada uma resolução em que se afirma que «o Conselho de Segurança da ONU deverá tornar obrigatório o embargo petrolífero à África do Sul».

São cada vez mais evidentes os propósitos do governo de Pretória de desestabilizar a situação em Moçambique e Angola, bem como de generalizar a guerra na região da África austral.

O jornal inglês *The Guardian* denunciou ainda recentemente tais propósitos do Governo da África do Sul e o próprio Governo Britânico expressou a sua profunda preocupação «relativamente às agressões do exército sul-africano naquela região».

Pensamos que, face à gravidade de todos estes acontecimentos, e nomeadamente ao último ocorrido a 30 de Janeiro na região de Maputo, a Assembleia da República não poderá deixar de manifestar o seu protesto, bem como o seu pesar pelas vítimas, entre as quais se encontra um cidadão português, vítima da última agressão pelas tropas sul-africanas contra a República Popular de Moçambique.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr.^a Deputada Alda Nogueira, o voto que V. Ex.^a acaba de apresentar diz respeito a uma violação do direito internacional

vigente, que configura e descreve o incidente a que aludi.

Desejava perguntar se a oposição do Partido Comunista diz respeito à violação desta norma de direito internacional ou se se restringe aos acontecimentos ocorridos entre a República da África do Sul e Moçambique.

Por outras palavras perguntava, à Sr.^a Deputada Alda Nogueira se o protesto que exprime em virtude da invasão do território de Moçambique por tropas da República da África do Sul é e será o mesmo em relação a qualquer violação de fronteiras onde quer que ocorra, entre quaisquer países.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Nogueira.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Deputado Oliveira Dias, sempre que se dá uma invasão de tropas de um país estranho contra a vontade do povo de outro país e contra a vontade do governo desse país é evidente que há uma violação da lei internacional. e nós somos sempre contra essa violação.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O caso invocado pelo Sr. Deputado não se enquadra no que estamos agora a discutir. O que se passou no Afeganistão já aqui foi claramente explicado...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Eu não falei do Afeganistão, Sr.^a Deputada.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

A Oradora: — Mas visava isso! ...

Pontualmente, em relação a todos os outros casos em que se trate do cumprimento de tratados, de acordos entre países vizinhos ou amigos, é evidente que não temos a mesma opinião.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata vai votar favoravelmente o voto apresentado pelo Partido Comunista Português e vai fazê-lo em homenagem ao princípio fundamental de que os diferendos entre povos não podem, de maneira nenhuma, ser resolvidos através de ações de natureza militar como aquela que foi empreendida pela África do Sul, mesma tendo em conta que, por ventura, esta operação não terá sido desencadeada no quadro de uma defesa do seu território de outros ataques da mesma natureza.

Condenamos todos e quaisquer actos de agressão militar, uma vez que prejudicam a paz no Mundo, que é um valor que é necessário salvaguardar para que os cidadãos possam viver tranquilamente nos seus respectivos países.

Queríamos, no entanto, registar que não deixa de ser uma hipocrisia o Partido Comunista propor um voto destes, porque, por mais explicações que os deputados do Partido Comunista possam dar a esta Câmara, todos nós sabemos, e estamos absolutamente seguros disso, que o Partido Comunista só con-

dema violações de normas de direito internacional quando elas não são levadas a cabo por países da Cortina de Ferro, que são os seus aliados.

Sabemos que o Partido Comunista aceita a agressão da União Soviética contra o povo o Afeganistão e alarmá-se, como está a fazer, pelo facto de haver uma intervenção militar da África do Sul no território de Moçambique.

Pela nossa parte, somos coerentes e defendemos os mesmos princípios em todas as circunstâncias.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Gostaria, todavia, de realçar alguns factos positivos, para nós, Portugueses, neste incidente: primeiro, o facto de o Governo de Moçambique ter apresentado condoléncias ao Governo Português pela morte de um cidadão português nesta operação militar; em segundo lugar, o facto de o próprio Governo Português ter enviado uma mensagem de solidariedade ao povo moçambicano, o que manifesta, bem claramente, o bom nível de relações que existem e que nós procuraremos que continuem a existir entre o Governo Português e o Governo de Moçambique.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São conhecidas desta Câmara, e desde há muito têm sido expressas, as reservas com que o CDS encara a apresentação à Assembleia de votos desta natureza, designadamente pela utilização do tempo da Assembleia em debate que, ao fim e ao cabo, têm como consequência — quando têm alguma — uma intervenção no âmbito da política internacional, que é da competência do Governo.

Neste voto, porém, há vários pontos que não deixámos de ter em consideração.

Em primeiro lugar, o facto de ter havido entre as vítimas um cidadão português, pelo que não poderíamos deixar de nos solidarizar com as condolências expressas.

Depois, a consideração de que o Partido Comunista Português, ao apresentar este voto, teve dois objectivos, para além, eventualmente, de outros, que não podemos deixar de pôr em evidência.

Assim, o Partido Comunista Português pretende mais uma vez arvorar-se em interlocutor privilegiado com os governos de países africanos de expressão oficial portuguesa. E isso não corresponde à realidade das situações. O Partido Comunista é um partido com a legitimidade que lhe vem dos votos que recebeu e com a sua presença nesta Câmara. A actividade diplomática é da competência do Governo e o Partido Comunista não tem, nem terá, qualquer posição privilegiada na condução da política diplomática portuguesa, seja directa, seja indirectamente.

Além disso, o Partido Comunista Português apresentou este voto porque distingue a interpretação do direito internacional — como ainda agora aqui foi dito — entre acontecimentos que se passam entre países que considera amigos e países que não considera amigos ou que considera inimigos. E pretendeu testar com este voto, aliás habilmente redigido, a

coerencia da maioria perante os princípios que sempre aqui tem defendido, neste caso o respeito a ordem e legalidade e a obediência aos princípios do direito internacional

Queríamos dizer ao Partido Comunista, nos termos mais claros, que por nós, e ao contrário do que acontece com os senhores, não temos qualquer dificuldade em manter a nossa fidelidade aos princípios que sempre defendemos, sejam os acontecimentos invocados referentes a países que o Partido Comunista considera amigos ou os referentes aos países que considera adversários

Nestas circunstâncias, o meu grupo parlamentar, salientando, embora, que não devemos considerar-nos aqui como uma espécie de parlamento do Mundo e salientando a coerência realiva — que quase diria incoerência — com que o Partido Comunista encara sucessos deste género onde quer que eles ocorram, segundo as posições dos seus intervenientes, vai votar a favor deste voto na afirmação de que igualmente votará a favor de qualquer proposta de voto que diga respeito a violações claras do direito internacional, sejam quais forem os intervenientes, mesmo que ocorram na mesma região do Globo e mesmo que os infractores do direito internacional sejam outros, e não os que estão em vista neste momento

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr. Deputada Alda Nogueira

A Sr." Alda Nogueira (PCP) — Sr. Presidente, queria fazer um protesto.

Vem aqui sempre à tona, quando se discutem problemas do tipo do que é focado no voto do PCP, e que é um problema muito concreto, este tipo de intervenções, como as que fizeram os Srs. Deputados do PSD e do CDS. E vou repetir, neste meu protesto, quase o que disse há pouco

Trata-se, neste caso, da agressão por tropas de um país estrangeiro contra a vontade do governo e do povo de outro país. E os senhores trazem sempre para aqui, em comparação, casos e situações diferentes, pretendendo que o Partido Comunista não tem uma posição coerente. Ora, a nossa posição é coerente, mas simplesmente o PCP não pode em situações diferentes ter a mesma posição. Uma coisa é a invasão de um território por tropas estrangeiras, outra coisa — repito — e o cumprimento de tratados e acordos que há entre governos sobre os quais não nos podemos pronunciar, pois não somos chamados para aí

Risos do PSD

Trata-se, portanto, do cumprimento desses tratados e acordos, o que nos respeitamos — e neste caso concreto entre o Governo Afegão e o Governo Soviético.

Risos do PSD, do CDS e do PPM

Assim, protesto mais uma vez contra o facto de, sempre que estes votos ou qualquer tema que o Partido Comunista aqui levante relacionado com aquilo que são, ao nível do direito internacional, verdadeiras agressões, virem os Srs. Deputados tentar ou pretender diminuir o efeito das palavras do Partido Comunista ou para, inclusivamente, pôr em cheque

a nossa coerência. Ora, não põem em cheque a nossa coerência, mas acabam, sim, por demonstrar, uma vez mais, a coerência do Partido Comunista

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD) — Sempre ao lado da União Soviética!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, certamente que para contraprotestar

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD). — Sr. Presidente, não vou ocupar muito tempo à Câmara, porque há afirmações que é evidente e notório que são redondamente falsas

Toda a gente sabe que a União Soviética invadiu o Afeganistão, sem ser a pedido do governo legítimo do povo desse país, como já o tinha feito na Checoslováquia, na Hungria, etc., e como faz encapotadamente numa série de outros países

Eu talvez encontrasse uma fórmula para o Partido Comunista se safar da sua incoerência. Valerá a pena, realmente, protestar relativamente a votações dos direitos humanos e dos direitos dos povos por parte de países que, afinal de contas, inscrevem na sua acção a violação permanente desses mesmos princípios. É que isso tem sentido num voto de protesto quando o facto foge da linha política normal de um certo povo. Mas tê-lo quando, afinal de contas, isso é uma constante da sua linha política? Talvez só por ai é que conseguiram evitar a incoerência de que são acusados.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Peço desculpa ao Sr. Deputado Heriberto Goulart em não lhe dar imediatamente a palavra, mas aproxima-se o termo do período de antes da ordem do dia e deu, entretanto, entrada na Mesa um requerimento, subscrito por Srs. Deputados do Partido Comunista, a solicitar o seu prolongamento nos termos do artigo 84º do Regimento.

No entanto, Srs. Deputados, põe-se um problema à Mesa, para o qual peço a opinião de Câmara.

Foi decidido há pouco pela Câmara, por sugestão do Sr. Deputado Carlos Lage, que se desse prioridade à discussão dos votos que estão na Mesa. Aparece, entretanto, um requerimento para o prolongamento do período de antes da ordem do dia. Em termos regimentais esse prolongamento destinar-se-ia, com certeza à, produção de intervenções, para o qual há Srs. Deputados inscritos. Mas entendo eu que essa orientação regimental cede perante a discussão já tomada no sentido de dar prioridade durante o período de antes da ordem do dia a todos os votos que estão na Mesa.

A Mesa entende, portanto, que este prolongamento servirá para, em continuação dos trabalhos, se esgotarem os votos que estão para apreciação

Há alguma oposição?

Pausa

Como não ha, e assim que vamos proceder.

Entretanto, o Sr. Deputado Sousa Marques pede a palavra

O Sr. Sousa Marques (PCP) — Sr. Presidente, não percebemos exactamente qual é a proposta que acabou de expor e, por isso, pedímos-lhe que repita-se

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, há pouco foi levantado pelo Sr. Deputado Carlos Lage, e em nome do seu grupo parlamentar, o problema da necessidade de serem apreciados e votados os dez votos que se encontram na Mesa.

É evidente que por aí se decidiu que eles teriam prioridade sobre outros temas próprios do período de antes da ordem do dia, designadamente as intervenções dos Srs. Deputados já inscritos para esse efeito, e que são em número de trinta. Naturalmente que a discussão dos votos seguirá ate ao período de uma hora, regimentalmente estabelecido para a duração do período de antes da ordem do dia, e quando esse período de tempo tivesse decorrido seria encerrado e seguir-se-iam os trabalhos segundo a ordem para hoje estabelecida. Na próxima sessão havia de respeitarse a prioridade hoje decidida.

Entretanto, o seu partido requer o prolongamento do período de antes da ordem do dia. Parece que, se esse prolongamento for definido, há-de ser para continuar com os trabalhos do mesmo período, para os quais a Câmara em anterior decisão estabeleceu prioridade, e que é a discussão dos votos existentes na Mesa.

É sobre este ponto, em todo o caso, que pedia à Câmara para se pronunciar

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP) — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Suponho perceber a intenção do Sr. Presidente e diríamos que era louvável, simplesmente não vejo como é que se pode, no prolongamento que é concedido expressamente para que cada um dos grupos parlamentares faça uma intervenção de cinco minutos, comprimir a discussão e a votação de vários votos

Suponho que isso provocaria, no mínimo, uma alteração, com resultados pouco previsíveis, e, portanto, parece-me que o entendimento da urgência deve ser visto no sentido de que na próxima sessão se comece imediatamente pelos votos. Isto porque, a não ser assim, não sei o que vai suceder nestes quarenta e cinco minutos de prolongamento. Que tempo temos para discutir? Quantos votos vamos discutir?

Sr. Presidente, sem que seja arrumada esta questão não vejo como é que pode ser seguida a sua proposta de orientação dos trabalhos

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage

O Sr. Carlos Lage (PS) — Sr. Presidente, e só para dizer que o Grupo Parlamentar Socialista está de acordo com a interpretação que a Mesa acaba de dar, e para nós as coisas são muito claras: ou bem que os votos que apresentamos na Mesa são para ser discutidos oportunamente, ou então não vale a pena aos grupos parlamentares tomarem a iniciativa da sua apresentação

Por isso mesmo, achamos que os quarenta e cinco minutos do prolongamento devem ser dedicados a discutir e votar os votos que estão na Mesa, sem o que

eles perdem o sentido, porque alguns acabam por se tornar completamente obsoletos.

Nesse sentido, se o Partido Comunista acha que tem uma intervenção muito importante e insubstituível para fazer hoje e quer fazê-la nos cinco minutos, propomos aos restantes grupos parlamentares que continuem a dedicar o seu tempo aos votos e que o Partido Comunista possa fazer a sua intervenção.

É esta a nossa proposta, mas claro está que, se o Partido Comunista não quer prescindir desse direito, não lhe pode ser retirado, e, nessas condições, proponho à Mesa que o restante tempo seja utilizado para os votos

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, darei já a palavra àqueles que estão inscritos, mas a Mesa tem competência para interpretar o Regimento. E com a competência que tem para o interpretar define esta situação.

Está decidido que a prioridade, hoje, dos trabalhos do período de antes da ordem do dia era continuar a apreciação dos votos. O artigo 84.º, n.º 2, do Regimento diz que poderá falar um deputado de cada partido por um período de cinco minutos, mas não restringe os assuntos do período de antes da ordem do dia.

É um regime temporal específico para o período do prolongamento, mas todos os assuntos submetidos ao período de antes da ordem do dia podem ser discutidos no prolongamento.

Nestes termos, continuar-se-á na discussão dos votos, submetidos às circunstâncias de tempo definidas para o prolongamento.

O facto de eu pôr à Câmara esta questão está a criar uma perda de tempo substancial, e isso parece-me ser realmente prejudicial. No entanto, não recusarei a palavra a qualquer de VV. Ex.º, embora seja esta a orientação que se vai seguir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — É evidente que o Sr. Presidente e a Mesa têm o direito de interpretar o Regimento, mas creio que me resta também o direito de recorrer dessa interpretação

Entendo que não pode haver uma interpretação diferente. Isto é, o prolongamento não poderá ser utilizado para a discussão dos votos, pese embora os argumentos invocados pelo Sr. Deputado Carlos Lage, a menos que, em meu entender, nenhum grupo parlamentar se oponha. Aí posso aceitar essa subversão daquilo que é regimental; não posso aceitar que o Regimento possa ser posto em causa por uma decisão pura e simples da Mesa, e entendo mesmo que não poderia ser posto em causa por uma decisão, mesmo majoritária, dos grupos parlamentares. A partir daí não saberíamos, de facto, quais as regras que presidiriam ao funcionamento da Assembleia

Se não houver nenhum grupo parlamentar — e note-se que da nossa parte não nos opomos a que o prolongamento seja utilizado para a discussão dos votos — que manifeste oposição, muito bem; utilizar o prolongamento para a discussão dos votos contra a posição, mesmo que seja de um só grupo parlamentar, parece-me incorrecto, porque é estarmos a introduzir uma alteração ao Regimento por forma que não nos parece curial

Em meu entender, ou há consenso de todos os grupos ou deve respeitarse o Regimento.

O Sr. Presidente: — Lembro a V. Ex.^a que a Câmara já deliberou dar prioridade no período de antes da ordem do dia à apreciação e votação dos votos apresentados. É uma deliberação da Câmara, não foi uma interpretação da Mesa. É de acordo com ela que a Mesa tomou esta deliberação no caso da competência que tem de interpretar o Regimento.

É, pois, esta a interpretação da Mesa, e V. Ex.^a tem o pleno direito de discordar dela. O Sr. Deputado interpôs recurso, e suponho que antes de votarmos o recurso, pois a questão é prévia e fica prejudicada, temos de votar no sentido de saber se há ou não prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Portanto, vamos primeiro votar o requerimento apresentado pelo Partido Comunista nesse sentido.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Desculpe interrompê-lo, Sr. Presidente, mas para que tudo vá celebramente aceitamos a sugestão do Sr. Presidente. E pedia ao Sr. Deputado Lopes Cardoso que retirasse o seu recurso, pois parece-me que toda a gente está de acordo.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Bom, obviamente e de acordo com aquilo que disse, se todos os grupos parlamentares estão de acordo que se siga esse método, retiro o meu recurso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Era para declarar, Sr. Presidente, que, dada a tramitação hoje verificada com a proposta do Sr. Deputado Carlos Lage e a posição procedente, aceitamos a interpretação da Mesa.

Em todo caso, queríamos pedir ao Sr. Presidente que não considerasse esta situação como um precedente. Consideramos que o Regimento não é tão claro como isso e que, efectivamente, não deve ficar estabelecido que o prolongamento do período de antes da ordem do dia se deve dedicar à discussão e votação de votos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é esse exactamente o entendimento da Mesa. Mas o que me parece é que estamos com uma situação específica, que é a que resulta de uma decisão já tomada por unanimidade de dar prioridade à discussão e votação dos votos até se esgotar esse assunto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Borges de Carvalho pediu a palavra?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, creio que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira já cedeu na sua posição...

O Sr. Presidente: — Sim, Sr. Deputado.

Fica, portanto, assente que a decisão da Mesa é vinculada pela decisão específica tomada sob proposta do Sr. Deputado Carlos Lage e não constitui precedente.

Ainda quanto ao voto apresentado pelo PCP, tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A agressão militar em território moçambicano por elementos das tropas regulares da União Sul-Africana é um acto que merece condenação, pelo que reflecte de violação das normas correntes de direito internacional.

E foi também um acto que nos suscitou a mais profunda repulsa pelas atrocidades que lhe estiveram associadas, a fazer fé em notícias que, pelas suas fontes, parecem fidedignas.

Não é no momento o regime político da África do Sul que questionamos, conhecidas, embora, as posições de frontal denúncia que o MDP/CDE tem feito do *apartheid*, essa forma mais degradante de ditadura. E admitindo também que só um tal regime poderia permitir que um acto como o que agora condenamos pudesse ocorrer.

Ao povo moçambicano, cuja luta, primeiro pela libertação nacional, depois pela consolidação da independência pela construção de uma sociedade liberta da exploração, o MDP/CDE sempre tem apoiado, expressamos a nossa solidariedade face à agressão que o atingiu. Solidariedade que é tanto mais justa e oportuna quanto se conhecem novas atitudes e movimentos armados na África do Sul que pressagiam próximas formas de conflito provocados por este país.

O nosso partido tem defendido que o estreitamento de relações comerciais, económicas em geral, culturais e técnicas entre Portugal e Moçambique é de interesse de ambos os países e dos seus povos.

E temos insistido que, da nossa parte, Portugueses, não basta produzir afirmações de boas intenções, mas é necessária a vontade política para caminhar no sentido do aprofundamento dessas relações.

Contribuir para o reforço dos sentimentos de amizade entre os povos dos dois países é também passo importante para a criação de um clima que propicie o desenvolvimento de tais relações, independentemente da natureza diferente dos poderes públicos num e noutro país.

A adopção pela Assembleia da República do voto proposto assumirá a expressão de sentimento de solidariedade que, sem conotações políticas, pode contribuir para o desanuvioamento das relações com Moçambique nos diversos planos possíveis.

É, pois, por razões de direito, por sentimentos de solidariedade e para expressar o nosso pesar para com todas as vítimas que apoiamos o voto em apreciação.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra a qualquer outro Sr. Deputado, e porque estamos no limite da hora normal, vamos votar o requerimento do PCP para o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho, para uma intervenção sobre o voto.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas umas breves palavras para justificar a nossa posição que vai ser a de votarmos a favor deste voto.

Há, no entanto, dois problemas: um, é o acontecido, isto é, a agressão da República da África do Sul sobre a República Popular de Moçambique; outro é o voto em si.

Quanto ao voto em si, julgo que os Srs. Deputados Amâdio de Azevedo e Oliveira Dias já puseram os pontos nos «is» e pouco nos restará dizer.

De facto, trata-se de uma atitude normal, digamos assim, e infelizmente, da parte de um país totalitário em relação a outro e tal agressividade deve ser condenada em ambos os sentidos. Quer isto dizer que não podemos ignorar, também, a hostilidade activa do Governo de Moçambique em relação à África do Sul.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Boa piada! ...

O Orador: — E embora não tenhamos nada a ver com os regimes políticos que vigoram em ambos os países, não podemos deixar de dizer, nesta altura, que a agressão da África do Sul é condenável à face do direito, da moral e dos princípios que esta Câmara deve defender.

Por isso, votaremos favoravelmente o voto do PCP.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E viva a democracia do *apartheid!*... *Apartheid* e racismo é o que você gosta!

O Orador: — Racista é você!

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, vamos votar o voto apresentado pelo PCP.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou favoravelmente o voto apresentado pelo PCP porque condena veementemente o acto agressivo do Governo fascista e racista da África do Sul sobre a nação moçambicana, sobre a República Popular de Moçambique.

No entanto, a UDP considera que todas as tentativas de pôr em pé de igualdade pretensas situações vão no sentido de criar a confusão e de escamotear as posições de cada sector. Considera a UDP que não pode haver qualquer comparação, como foi aqui insinuada pelo Sr. Deputado Amâdio de Azevedo, entre a agressão do regime fascista da África do Sul sobre a República Popular de Moçambique e o apoio activo e justo de Moçambique à luta de libertação da Namíbia e o próprio povo da África do Sul.

Sabemos de que forma o direito internacional é determinado pela política das grandes potências e sabemos de que forma esse direito internacional protege os interesses dessas grandes potências.

A posição do Sr. Deputado do PSD é exactamente igual à posição dos políticos e generais que conduziam a guerra colonial em África e que diziam que

Moçambique era, no fundo, atacado por forças estrangeiras, quando o que se passava era que o povo de Moçambique se levantava contra o domínio colonial fascista de Salazar e de Caetano.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — E de Kaúlza!...

O Orador: — Sim, e de Kaúlza.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Também lá andaste!

O Orador: — Portanto, a UDP apoia claramente este voto, deixando bem claro que não pode haver qualquer confusão entre o acto agressivo de uma potência racista e fascista e o apoio activo e justo à libertação dos povos sob domínio fascista e colonial.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — A certos partidos, designadamente aos da maioria parlamentar, dói-lhes terem que votar estes votos. Mas as circunstâncias exigem-nos! E porque lhes dói vêm sempre com os fantasmas, que lhes retiram a paz de espírito e que, quem sabe, talvez não os deixem dormir.

Pelo nosso lado não temos fantasmas.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Lutamos pela libertação de todos os povos do Mundo, lutamos contra todas as agressões do imperialismo e seus lacaios. Lutamos por um mundo melhor, em que sejam respeitados os direitos à soberania e independência nacional de todos os povos e países, um mundo em que não haja lugar à exploração do homem pelo homem.

Dito isto passamos à declaração de voto.

A Assembleia da República acaba de aprovar um voto de protesto pela recente agressão militar contra a República Popular de Moçambique praticada pelo regime racista da África do Sul.

Na sequência da apresentação do referido voto, o Grupo Parlamentar do PCP votou-o favoravelmente por considerar que esta violação da soberania e integridade territorial de Moçambique pelas tropas do regime do *apartheid*, as violências e atrocidades então praticadas, de que resultaram 13 mortos, entre os quais um cooperante português, e vários feridos, não pode passar em claro na Assembleia da República, não pode deixar de suscitar a mais veemente condenação e o mais firme repúdio de todos os democratas e da opinião pública em geral.

Por outro lado, não podemos deixar de referir que o reforço da agressividade dos racistas sul-africanos e o redobrar dos ataques contra a República Popular de Moçambique e contra a República Popular de Angola, não pode ser desligado dos propósitos de apoio e das declarações irresponsáveis do novo chefe da administração norte-americana.

De facto, o Sr. Ronald Reagan ao afirmar que considera «terroristas» os Movimentos de Libertação da Namíbia e da África do Sul deixou claro o seu apoio ao regime racista de Pretória e às suas provocações contra os novos países progressistas africanos.

Colocado perante uma situação de crescente isolamento internacional, condenado pela opinião quase

unânime do coro das nações representadas na ONU o regime do *apartheid* tenta, através de provocações e agressões militares, criar dificuldades internas aos novos países africanos e impedir a sua solidariedade material e política com os heroicos combatentes dos Movimentos de Libertação da Namíbia (Swapo) e da África do Sul (Congresso Nacional Africano).

Por outro lado, pretende-se criar na região uma situação de conflito generalizado que possa justificar uma intervenção militar directa das forças imperialistas na região.

Sr Presidente, Srs Deputados. Ao votar favoravelmente este voto de protesto o Grupo Parlamentar do PCP deseja deixar claramente expressa a sua solidariedade para com o povo da República Popular de Moçambique, enlutado pela criminosa agressão terrorista do regime do *apartheid*, solidariedade que se estende também ao heroico povo da República Popular de Angola cujo território tem sido alvo de constantes ataques das forças racistas sul-africanas.

Povo angolano que merece uma palavra especial nesta declaração de voto, pois que passou recentemente no dia 4 de Fevereiro o 20.º aniversário do início da luta armada contra o regime colonial-fascista de Salazar e Caetano.

Ontem, como hoje, estamos solidários com a luta dos patriotas moçambicanos e angolanos em luta pela completa libertação dos povos da África austral. Com eles nos dizemos A luta continua! A vitória é certa!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE

O Sr Presidente: — Encerrada a discussão e votação do voto do PCP, segue-se a discussão de três votos que estão na Mesa, respectivamente, do PS, do PSD e do PCP, todos relativos ao centenário do nascimento de João de Barros. Todos se podem traduzir como votos de homenagem a memória do ilustre escritor e serão portanto objecto de discussão simultânea, sendo a votação em separado, como já há pouco ficou esclarecido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Rego.

O Sr Raul Rego (PS). — Sr. Presidente, Srs. Deputados João de Barros faz parte dessa geração moça, na altura da proclamação da República, que contribuiu para a realização do ideal republicano e democrático e que, a breve trecho, se veria silenciada e atirada de novo para o combate em prol das liberdades públicas.

Ao dobrar do século XIX para o século XX estava João de Barros na Universidade Recompunha-se o País da crise do *ultimatum* e não esquecia os vencidos do 31 de Janeiro. Mestres universitários como Bernardino Machado, Afonso Costa e Teófilo Braga catalisavam a mocidade que recitava os versos de Guerra Junqueiro e Gomes Leal. É de 1900 *O Pomar dos Sonhos*, de João de Barros, que proclamada a República, publicará Anteu e *Vida Vitoriosa*.

O que fora sonho, ideal, queria João de Barros e seus pares, transformá-lo na realidade de uma pátria fraterna, por meio da educação, com a semelhança de escolas por esse país fora. O poeta era director-geral do Ensino Primário, em 1910, fazendo com Tomás da Fonseca e Lopes de Oliveira parte do Gabinete de António José de Almeida, empenhado na campanha de arrancar o País ao analfabetismo.

O poeta era o educador de *A Escola e o Futuro*, *A Nacionalização do Ensino*, *A República e a Escola* e a breve trecho seria também o animador da grande campanha de luso-brasilismo, com a revista *Atlântida* e os livros *Caminho da Atlântida*, *Sentido do Atlântico e Portugal*, *Terra do Atlântico*. João de Barros transformar-se-ia, até final da sua vida, no arauto do reitamento das relações com o Brasil. No livro, no jornal, no parlamento, no governo, nas academias, essa campanha absorveu-o verdadeiramente. Tive um ponto alto na visita de António José de Almeida ao Brasil, traduzindo o Presidente, na sua eloquência, os anseios humanos de uma colonização democrática que procurava formar pátrias e não manter escravos.

Professor do liceu, director-geral, deputado e ministro, foi acima de tudo um cidadão exemplar, fiel a si mesmo, ao seu ideal da liberdade, da igualdade e da fraternidade entre os homens. Começara pelo *O Pomar de Sonhos*, mas a realidade ia impor-se a todo o País, nas incursões, revoltas, conspiratas, desordens, fomentado todo esse ambiente de instabilidade pelos inimigos da República para desacreditar o regime e o destruir. Depois dos ensaios de ditadura de Pimenta de Castro, em 1915, e de Sidónio Pais, em 1918, o silêncio e a repressão adensavam-se sobre o País em 1926. João de Barros recolhia às suas aulas do Liceu de Passos Manuel, com a verticalidade de sempre e a sua colaboração na imprensa passava à fieira censória. Muitas vezes não chegavam aos leitores os seus artigos, outras vezes, eram eles mutilados.

A vida de João de Barros pode cifrar-se em três períodos: o combate pela República até aos 30 anos: os dezasseis anos para construir um regime democrático; e os trinta e quatro anos que ainda viveu, na clandestinidade de uma nação inteira. O clandestino que foi, como nós o fomos, manteve-se digno de si mesmo e nunca deixou de afirmar a sua fé na democracia, a crença na vitória final da razão e do amor. De *Vida Vitoriosa* se chama talvez o mais significativo dos seus livros.

Participante na resistência ele foi-o até morrer, sempre presente em todos os movimentos democráticos. A repressão atingiu-o na sua carne, no mais caro de si mesmo, ao ser demitido da Universidade seu filho, o Prof. Henrique de Barros. E através desse mesmo filho, continuador da mentalidade democrática paterna, se pode dizer que a fé democrática de João de Barros participou no 25 de Abril e na sociedade portuguesa de hoje, presidindo essa mentalidade à Assembleia Constituinte.

Por isso, a Assembleia da República, ao saudar a memória do democrata João de Barros, na passagem do centenário do seu nascimento, reafirma a sua crença na via democrática e socialista que é a da nossa Constituição.

Aplausos do PS, do PCP, da UEDS da ASDI e do MDP/CDE

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa de modo algum pretende empobrecer, sobretudo quando se trata de um voto que tem por objecto o centenário do nascimento de João de Barros, a sua discussão e possibilidade de os Srs. Deputados sobre ele se pronunciarem.

Isto envolve um certo alargamento do critério que, em bom rigor, devia funcionar e que anuncia-se é o que consta do artigo 84º n.º 2, do Regimento. Justamente sem constituir precedente e pelas circunstâncias especiais com que estamos confrontados, continuarei a dar a palavra aos Srs. Deputados que sobre ele se queiram pronunciar. Fica bem claro que é uma situação de exceção que não constitui qualquer precedente.

Sr. Deputado Borges de Carvalho, tem V. Ex. a palavra

O Sr. Borges de Carvalho (PPM) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu Grupo Parlamentar não faz mais que cumprir um dever ao votar favoravelmente a homenagem desta Câmara a João de Barros. De facto, curvamo-nos perante a sua estatura moral, o seu gabarito intelectual, a sua consciência cívica, os serviços que prestou à educação, a sua actividade em prol da Juventude, da cultura e da democracia em Portugal. É por pacífica, no Partido Popular Monárquico, a aceitação deste voto e a votação favorável. Não podemos, no entanto, deixar de fazer uma ressalva no que se refere ao voto apresentado pelo Partido Socialista.

De facto, o Partido Socialista cedeu a tentação fácil de misturar duas coisas: a homenagem a João de Barros e uma espécie de profissão de fé na Constituição de 1976.

É conhecida e tem sido reafirmada a nossa posição acerca da Constituição e não sabemos francamente se João de Barros a subscritvia com tanto entusiasmo como o Partido Socialista agora o faz. Por isso, temos que tomar uma posição clara em relação ao voto do Partido Socialista. E sem que isso tenha nada, mas rigorosamente nada, a ver com a nossa posição em relação à homenagem que aqui se presta à memória de João de Barros, abster-nos-emos em relação ao voto do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vitor de Sá

O Sr. Vitor de Sá (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poeta e pedagogo, João de Barros é justamente evocado no centenário do seu nascimento. *A Escola e o Futuro*, título de uma obra publicada em 1908, era tema das suas preocupações desde jovem professor. O futuro então era a República. A Monarquia, essa, tinha resvalado na ditadura, e ia extinguir-se.

Quando, passados dois anos, a República foi proclamada, João de Barros passou a desempenhar as funções, primeiro, de director do Ensino Primário e, depois, do Ensino Secundário.

O futuro tornara-se presente. João de Barros podia agora ser obreiro das próprias ideias que defendia. A nossa I República falhou em alguns aspectos, mas, no que respeita ao ensino, a República fez obra. João de Barros foi um dos seus artífices. Com António Sérgio e Tomás da Fonseca já antes da proclamação da República se haviam congregado para pensar os problemas da educação em Portugal e operar no sentido da sua modernização: falo da (Liga Nacional de Educação.)

A Nacionalização do Ensino, em 1911 e *A República e a Escola*, em 1914, são os títulos de outras

obras em que João de Barros expôs e defendeu as suas ideias de apóstolo, como apóstolos foram Tomás da Fonseca e António Sérgio, de um ensino público moderno, laico, democrático, racionalista, de ligação do estudo ao trabalho, da escola à vida. Um ensino portanto virado à promoção de cidadãos conscientes, livres e produtores. Cidadãos capazes de se autodeterminarem em consonância com os problemas da terra portuguesa, com os interesses colectivos do povo português.

Foi nessa escola renovada da I República, aberta as classes mais desfavorecidas, que se formaram milhares de filhos de operários e compões, que através do ensino procuraram libertar-se da escravidão da sua origem e se abriram aos sentimentos e lutas de solidariedade colectiva.

Quando, depois do 25 de Abril, vimos multidões a irromperem da obscuridade e a assumirem a responsabilidade que a história lhes marcou, os mais velhos dessas multidões traziam ainda na alma as sementes de emancipação lançadas pelos mestres da escola laica republicana.

João de Barros foi um mentor desses ideais de uma escola democrática e libertadora. Muitos dos Srs. Deputados desta Câmara, seja qual for a bancada em que se sentam, formaram-se ainda ao calor desses ideais de uma pedagogia eminentemente social, virada para a renovação da mentalidade e para a valorização de todo o homem português.

Numa época, a nossa, em que os problemas da escola e da educação carecem ser repensados e adequados à nova realidade histórica da sociedade portuguesa, evocar João de Barros e homenagear a sua memória será uma boa oportunidade de reflexão colectiva de problemas centrais que, tendo sido da I, o são também da II República em que agora vivemos.

Não há um ensino neutro nem uma cultura neutra, eu sei. Mas nem por isso qualquer partido, seja qual for a sua ideologia, pode alhear-se de uma tão premente questão como é esta da educação e do ensino. E todos por certo teremos muito que beber nesta tradição progressista da pedagogia defendida pelos homens da I República e, entre todos, João de Barros.

Por isso o meu Grupo Parlamentar apresentou a esta Câmara um voto que poderá estimular-nos a todos a reflectir de um modo mais atento e aprofundado nas questões de um sector público que vai muito atrasado sobre as necessidades madiáveis da nossa sociedade actual.

Figueira da Foz, a pequena pátria de João de Barros, não esqueceu o seu ilustre conterrâneo. O povo da Figueira da Foz merece daqui as nossas homenagens.

Mas João de Barros pertence a todos nós, a esta pátria bem maior que é o Portugal democrático do 25 de Abril, e por isso se justifica, ou melhor, se impõe, que esta Assembleia da República, órgão de representação da soberania popular nacional, se exprima também no mesmo sentido.

Aplausos do PCP, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PS

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

O Sr. Adriano Rodrigues (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Evoca-se hoje, nesta Câmara, a obra e a pessoa de um varão ilustre, que mercê da sua actividade meritória se tornou digno do reconhecimento do povo português.

João de Barros educador, poeta, conferencista, prosador e político, nasceu há um século na cidade da Figueira da Foz e faleceu em Lisboa a 25 de Outubro de 1960.

Embora formado em Direito pela Universidade de Coimbra, consagrou-se ao ensino. E se em geral João de Barros é evocado como um dos vultos deste século dignos do areópago da poesia e por muitos conhecido como um poeta eloquente, há na sua vida uma constante que não pode ser ignorada, a dedicação à causa da instrução e da educação, «as bandeiras da democracia», como lhe chamou.

Dispenso-me de referir aqui, porque já foi feito, sobre a sua larga bibliografia e a sua biografia. Mas, desejo referir que o seu maior poema foi a sua consagração à educação nacional.

Com visão realista dos assuntos que tinha de enfrentar e com o entusiasmo de quem vivia um ideal marcado pelo sentido dos outros, deixou uma obra de pedagogia que acentua uma época e apresenta aspectos de actualidade. Escreveu: *A Escola e o Futuro*; *A Nacionalização do Ensino: A República e a Escola*; *A Educação Moral na Escola Primária*; *A Educação Republicana*. Destacamos também, da sua obra pedagógica, uma conferência realizada na Universidade Livre de Bruxelas, em 1913, onde mostra o seu interesse pelas letras nacionais, cuja língua defendeu com entranhado amor, incluindo em *A Educação Republicana* um capítulo sobre esse tema, que mantém a maior actualidade.

O acrisolado amor à causa da educação aparece na sua obra, pelas suas próprias palavras, como «um incitamento de acção rejuvenescedora de métodos e processos de educar e ensinar».

João de Barros indica, em síntese os objectivos a atingir pela educação republicana que são, como ele mesmo escreveu, as três grandes virtudes da democracia: «O respeito pela pessoa humana, desde o seu vago início na criança, que é a liberdade; o culto da Pátria, que é o cívismo; o mútuo auxílio e assistência na vida, que é a solidariedade.»

As palavras que acabamos de transcrever foram escritas por João de Barros na consagração da sua obra *A Educação Republicana* ao grande pedagogo João de Deus Ramos.

Ao lê-las vemos nelas o essencial da educação de qualquer partido democrático personalista, em que a obra formativa assenta no primado da pessoa, que deve, no entender de João de Barros, por ser tarefa complexa e grave, competir à família, aos professores e ao Estado.

A obra pedagógica de João de Barros ainda hoje tem cabimento, pois muitos dos problemas que abordou continuam numa constante das nossas preocupações. Também alguns dos remédios que defendeu têm oportunidade, quer quanto ao interesse pelas dotações orçamentais, quer quanto à participação do Parla-

mento na apreciação de projectos de ensino. Cabe ainda a João de Barros o mérito de ter sido um dos primeiros a procurar uma aproximação entre Portugal e o Brasil, realizada através da via intelectual. Nesse sentido consagraram algumas obras: *Caminho da Atlântida*; *Sentido do Atlântico*; *Portugal Terra do Atlântico*; *Alma do Brasil*, dirigindo formas revistas e proferindo conferências.

Por todo o esforço de uma vida dedicada à cultura nacional, à aproximação entre os povos de língua portuguesa e à causa da democracia, o Partido do Centro Democrático Social associa-se a esta homenagem e irá aprovar os votos que foram apresentados com tanta oportunidade nesta Assembleia da República.

Aplausos do CDS, PPM e de alguns deputados do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.º Deputada Natália Correia.

A Sr.º Natália Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nunca será de mais celebrar esta Assembleia a memória daqueles que na nossa pátria, mais ou menos genialmente, foram guardiões do charme do seu espírito. Porque apagada essa chama, de incineradas ideias e palavras será o discurso dos que, aqui em serviço da *res publica* representam os direitos soberanos do povo, dos quais, o mais sagrado é a cultura que entre os outros povos o personifica.

Não foi menor o contributo de João de Barros, nascido há cem anos, na Figueira da Foz, para manter viva a centelha do espírito nacional. A sua corajosa personalidade cívica, o seu intenso proselitismo pedagógico e a sua devoção ao ofício das letras, reclamam que o recordemos carinhosamente.

Homem do advento da República, em que logo desempenhou funções de alta responsabilidade no sector de educação, João de Barros exemplificou esse humanismo generoso que desejariam ser paradigmático dos homens que se cruzam nos caminhos da política. A confiança no entusiasmo criador do homem, elevou-lhe o ânimo de poeta numa ode à vida que culmina no poema *Anteu* e significativamente se exprime no título que deu a uma escolha de poemas de sua autoria: *Vida Vitoriosa*.

É esta fé na claridade da vida que recusa obscurantismos deprimentes, que o encaminha para uma persistente obra pedagógica em que concebe a República iluminada pela escola.

Forçoso é destacarmos a sua dedicação à causa da aproximação luso-brasileira que o determinou a fundar em 1915 e a dirigir com o escritor brasileiro Paulo Barreto, João do Rio, de pseudónimo a revista *Atlântida*, valioso documento em doze volumes de uma visão envolvente das duas culturas lusófonas que os tempos mais próximos infelizmente têm desleixado. Finalmente, como esquecer as suas adaptações, em prosa, das obras dos grandes clássicos universais, tais como os *Lusíadas* e a *Odisseia* que foram a primeira forma de acesso de várias gerações de jovens portugueses e brasileiros ao conteúdo essencial dessas

mensagens menos abertas aos não iniciados em tão decantada linguagem poética.

Como síntese de sua nobreza moral e política e do seu brilhante optimismo literário, diremos que João de Barros elegeu para inspiradora da sua obra e comportamento a Musa do Ocidente. Visitou-a na Grécia. Consagrou-a no livro *Grécia, Musa do Ocidente*. Devotou-lhe a alma e o intelecto na elegância das suas atitudes esteticamente meridionais e na sua obra ensolarada. Sim, cheia de sol. Pois que, até como patriota, que o foi da mais extrema vibração, cantou esse aspecto em estrofes de exaltação luminosa.

Ouçamo-lo neste fragmento de sua *Oração à Pátria*:

E onde, num palpitar de incenso fere e evole
A minh'alma de fogo ascende em Rarmonia.
E reza e sonha e grita e clama e se extasia — Por
ti, ó minha Pátria, irmã do claro dia, terra da
minha Pátria. Ó doce irmã do Sol!

A este jorro de luz que banhou o espírito de João de Barros devemos o voto de homenagem à sua memória que comovidamente lhe prestamos.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE associa-se ao voto de homenagem desta Assembleia a João de Barros, grande figura cívica, grande pedagogo e grande poeta.

João de Barros pertenceu ao grupo que, e para além das querelas partidárias que expressavam a mediocridade das élites da vida política nacional, se esforçou por fazer florescer os ideais republicanos: pela libertação do povo, através da cultura, pela acção pedagógica no meio social e pela transformação da escola.

Ele teve a percepção que em Portugal, com mais de metade da população analfabeta, as élites acabariam por não ser capazes de viver os ideais libertadores da República e que o nosso povo, ruído de analfabetismo, subalimentado, mal organizado num País que começava a industrializar-se não poderia dar à revolução republicana a força reivindicativa, capaz de estruturar uma sociedade democrática.

A sua luta é a de um homem puro, profundamente convicto dos seus ideais.

Felizes os que puderam contactar pela primeira vez Camões através dos seus *Lusíadas Contados às Crianças* e puderam comover-se com a sua *Oração à Pátria*. Para sempre lhes ficou o sabor à verdade, o patriotismo apareceu-lhes como coisa natural e dificilmente andarão agora à procura da identidade da Pátria!

Creches, educação pré-escolar, métodos de aprendizagem, ensino profissional, escolas móveis, luta contra o analfabetismo, fases de um mesmo processo, de um mesmo esforço que em épocas diferentes marca a caminhada solitária daqueles que, na causa da liberação do homem, escolhem a educação.

Passou no Aeroporto de Lisboa, há uns dias, desapercebido e humilde, um dos homens que nos últimos

trinta anos mais tem feito pela educação, pela língua portuguesa e pela cultura portuguesa, Paulo Freire. Ao serviço do Congresso Mundial das Igrejas, vinha de S. Tomé e Cabo Verde, pois orienta, organiza e estuda o ensino do português através de uma vivência profunda. Aperfeiçoando sempre a sua técnica, com as capacidades imensas de servir. No preciso momento em que nós procurávamos o rosto do país irmão através de uma embaixada oficial do Brasil em Portugal, Paulo Freire, recebido apenas por dois amigos, com a força da sua tranquilidade, era bem a imagem de fraternidade lusíada que se esgota para alcançar e descobrir terras distantes, e da sua descolonização faz nascer pátrias livres, unidas por uma língua só e por uma só força de liberdade.

Ao evocar hoje João de Barros, o MDP/CDE faz-o nesta Assembleia, com o sentir profundo de homenagear com ele todos os companheiros de João de Barros que conseguiram imprimir aos ideais republicanos, à renovação da escola e à cultura popular uma dinâmica que, apagada oficialmente pelo fascismo, se recolheu às sociedades recreativas, às associações privadas, para mais tarde dar mais força à Revolução de Abril.

Ao fezê-lo, o MDP/CDE homenageia igualmente todos aqueles que hoje profissionalmente ou voluntariamente dedicam à mesma causa igual convicção e igual esforço, em condições que estão longe do Portugal democrático que nos obrigamos a construir.

Aplausos do MDP/CDE, da UEDS, do PCP, do PS e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos passar à votação do voto apresentado pelo PS.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, da UEDS, da ASDI, do MDP/CDE, da UDP e a abstenção do PPM.

O Sr. Presidente: — Passamos agora à votação do voto apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos ao voto do PCP.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, da UEDS, da ASDI, do MDP/CDE, da UDP e a abstenção de cinco deputados do CDS.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É o anticomunismo do Narana!

O Sr. Presidente: — Passamos agora à discussão do voto apresentado pelo PS, de saudação aos revoltosos do 3 de Fevereiro de 1927 no Porto, evocando a memória dos mortos e de saudação, em particular, aos sobreviventes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Cal Brandão

O Sr. Mário Cal Brandão (PS): — O voto que agora se discute refere-se à primeira revolução constitucional que há cinquenta e quatro anos eclodiu, no dia 3 de Fevereiro, na cidade do Porto, contra a

ditadura militar instaurada em 28 de Maio de 1926, e a fim de repor a Constituição Republicana de 1911, que um grupo de militares reaccionários faltando aos juramentos prestados tinha abolido.

Dessa revolta, organizada por jovens oficiais — que tinham feito a guerra de 14 e 18 em França e África — assumiu a chefia o general Adalberto de Sousa Dias. Mas embora predominantemente militar sob o ponto de vista operacional, a verdade é que logo desde o início tinham entrado na conspiração os representantes dos partidos políticos (o próprio general Sousa Dias era filiado no Partido Democrático) e intelectuais de maior relevo no País, como Jaime Cortesão, Raul Proença, Sarmento Pimentel e outros. Por isso, nas trincheiras da Praça da Batalha e das ruas circunvizinhas estiveram lado a lado, civis e militares, operários e intelectuais, todos irmados no mesmo ideal: defender a liberdade e repor a Constituição que havia sido aprovada pelos representantes do povo legalmente eleitos. A revolta foi vencida. Os revoltosos foram presos, deportados ou exilados e muitos deles nunca mais voltaram ao seio das suas famílias por terem morrido no exílio ou na deportação, como aconteceu com o próprio chefe militar da revolta, o general Sousa Dias.

Não foram, porém, vencidos os ideais da revolução, nem jamais esquecido o exemplo dos revoltosos, pois durante quase meio século as gerações que se seguiram mantiveram-se fiéis aos princípios por eles defendidos e aprenderam a lição de sacrifício que os mesmos souberam dar.

E, assim, é que foi possível repetirem-se as revoltas, aceitarem-se as derrotas sem se esmorecerem na continuação da luta, até que o 25 de Abril de 1974 nos trouxe a vitória final: os capitães de Abril foram bem os sucessores dos tenentes de Fevereiro.

Mas a verdade é que após a vitória do 25 de Abril estes homens não têm sido devidamente lembrados, embora tenha sido bem difícil a sua luta e grandes os seus sacrifícios. Evocar, portanto, o 3 de Fevereiro de 1927, prestar homenagem à memória dos que morreram e lembrar os nomes dos poucos que ainda são vivos (a alguns dos quais não foi ainda concedida a reparação a que têm direito) é a principal razão da apresentação deste voto.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — E, como já são poucos os sobreviventes, quero antes de terminar lembrar aqui os seus nomes: brigadeiro João Barrosa, coronéis Sarmento Pimentel, Brochado, Rogério dos Santos, Manuel António Correia, Martinês de Lima, Campos de Carvalho, Costa Cunhal, Santos Martins e Gonçalves Coelho, capitão Júlio Andrade, sargento Lauro Peixoto e os civis Drs. Veloso de Pinho, Veiga Pires, José Rafael Sampaio, Emídio Guerreiro, o ferroviário Belmiro Pereira, Rogério de Sousa, José Fonseca Andrade e Francisco Maria, os quais se têm mantido fiéis aos princípios porque se bateram.

Aplausos do PS, da UEDS, da ASDI, do MDP/CDE e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Associamo-nos à homenagem que aqui hoje se presta aos revoltosos do 3 de Fevereiro e, na sua pessoa, a todos aqueles que em Portugal lutaram e lutam contra qualquer forma de ditadura ou de tirania. Foram, de facto, os primeiros a erguerem-se e a sacrificarem-se, nalguns casos com a própria vida, outros, com o exílio. Foram os primeiros a revoltarem-se activa e abertamente contra a ditadura militar. Ditadura militar essa, afinal, que havia de introduzir em Portugal o regime que cobriria todo o período da II República e que só seria abatido por outra revolta militar em 25 de Abril de 1974. Estamos solidários com o espírito de quem redigiu este voto, estamos solidários, julgo eu, com toda a Assembleia da República na homenagem que aqui hoje vamos prestar. Estaremos sempre, aliás, contra toda e qualquer ditadura, venha ela donde vier e, principalmente, estaremos atentos para que os perigos ditatoriais não venham a fortalecer-se e a ter algum desenlace fatal para o nosso país, por nossa inconsciência ou por nossa inacção.

Aplausos do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP não pode deixar de se associar à saudação de uma data, que marca uma revolta, embora não vitoriosa, contra a ditadura fascista que vingou quase meio século no nosso país.

A data de 3 de Fevereiro no Porto e 7 em Lisboa foram marcos históricos em defesa da democracia e liberdade em Portugal.

Recordar estas datas, que contêm os nobres ideais da democracia, é um factor importante para lembrarmos aos vindouros a heroicidade e coragem dos nossos antepassados, como exemplo para o nosso povo.

A luta patriótica que travaram, embora desigual, culminou com o glorioso 25 de Abril e prolonga-se pelos nossos dias.

Por esta razão, queremos também recordar o generoso povo de então, que nas ruas do Porto se bateu em defesa do que há de mais sagrado: a liberdade e os direitos de um povo.

Hoje mais do que nunca, quando o nosso povo conquistou a liberdade, é indispensável lembrar esta data àqueles que tentam destruir e esquecer o 25 de Abril, as suas conquistas e o que elas representam para o nosso povo.

É com este espírito que nós, comunistas, que estimamos e estaremos sempre na primeira linha na defesa da democracia e da liberdade contra a ditadura fascista, nos associamos hoje a esta saudação.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

O Sr. Adriano Rodrigues (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS associa-se ao sentido deste

voto porque significa uma oposição à ditadura. O CDS associa-se sempre àqueles que lutam pela liberdade e pela democracia contra todas as formas de opressão e de tirania.

Aplausos do CDS e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O deputado da UDP associa-se obviamente a este voto e vai votar favoravelmente. Fá-lo na perspectiva de deixar bem claro que no povo, nos democratas e nos antifascistas, há sempre a energia e a força necessárias para se levantarem contra a ditadura, a repressão e a exploração. Na medida em que foram aqui recordados os revoltosos e aqueles que ainda hoje sobrevivem, é também o momento de lembrar aqueles que, nas palavras do Sr. Deputado do Partido Socialista, foram no acto revolucionário do 25 de Abril, não os seus continuadores directos, mas os continuadores dos seus continuadores, porque os seus continuadores efectivos foram todo um povo que se levantou hora a hora e dia a dia contra a ditadura fascista. Seria bom lembrar também aqui aqueles militares de Abril que desde o 25 de Novembro foram lançados na cadeia e depois para as prateleiras das repartições do Exército ou lançados na reserva e na reforma compulsiva. Isto quando não lhes foi retirado o título de oficial do Exército do quadro permanente e postos na situação de serviço complementar.

É bom que isto fique bem claro, é bom que se perceba que o 25 de Novembro foi um corte com o 25 de Abril, que o 25 de Novembro foi para retirar aos militares de Abril a possibilidade de continuarem a sua obra democrática e para os pôr fora das forças armadas. As mesmas forças armadas que hoje, com quadros reaccionários, pretendem apoiar as forças da exploração e do grande capital no nosso país.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições vamos proceder à votação.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — O Partido Social-Democrata acompanhou o voto de saudação da iniciativa do Partido Socialista, porque como ele comunga no mesmo propósito de prestar homenagem a todos aqueles que ergueram a sua voz e mobilizaram as suas vontades na defesa das liberdades e de tudo aquilo que refreou o seu ímpeto e a sua autenticidade. E com este voto significa também que tudo fará para que neste país se mantenha para sempre, em toda a sua pureza e autenticidade, o verdadeiro significado e a voz mais profunda da democracia.

Aplausos do PSD do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados está então em discussão o voto de protesto contra a bomba colocada junto à Embaixada do Brasil.

Não havendo intervenções vai proceder-se à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por maioria, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM, do PS, do PCP, do UEDS, da ASDI e do MDP/CDE e a abstenção do deputado da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP absteve-se em relação a este voto apresentado pela maioria AD. Fê-lo por várias razões, qualquer delas bem clara. A primeira, é que o repúdio do acto bombista vem do sector que suportou e apoiou politicamente, quando não de outras formas, as actuações bombistas e violentas contra a democracia em 74 e 75. Seguidamente, porque considera que o Presidente João Figueiredo não é o representante do povo do Brasil. É o homem que lhe foi imposto a partir de um golpe fascista contra a democracia no Brasil, o homem que foi chefe da polícia política brasileira, o homem que se mantém na situação de Presidente do Brasil pela força, pela repressão, pela chacina e pelo assassinato dos patriotas brasileiros. Não é pois, o representante do povo brasileiro. Qualquer acto hostil contra este homem não é efectivamente, como está no texto do voto, um acto hostil contra o povo brasileiro nem põe em causa as relações entre os povos irmãos, porque essas relações são estruturadas na luta comum contra a exploração e contra a repressão.

Finalmente, a UDP, como já aqui deixou bem claro, diz que não apoia, de forma alguma, este acto das autoproclamadas forças populares do 25 de Abril porque é um acto desinserido da luta do povo, é uma violência arbitrária e gratuita que não tem nada, neste momento, a ver com os interesses populares do nosso país.

No entanto, a UDP também quer deixar claro que apoia veementemente a violência com que o povo brasileiro se opõe à ditadura fascista do Brasil, à forma como ele luta heroicamente contra a repressão da polícia e dos jagunços do exército, conseguindo muitas vezes sair-se vitoriosamente liquidando os jagunços, que ao serviço dos grileiros chacinam os camponeses que lutam pelo pão e pela vida nas terras brasileiras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma declaração de voto muito simples e muito breve, ao contrário daquilo que ainda agora acabamos de ouvir exuberantemente exposto pelo Sr. Deputado Mário Tomé. Nós não consideramos que haja bombas boas e bombas más. Consideramos que as bombas são todas más, que um atentado terrorista em Lisboa é mau, muito embora o Sr. Deputado Mário Tomé pense que é bom. Consideramos que esse acto contra a Embaixada do Brasil, que é uma representação do Estado Brasileiro, do Estado irmão brasileiro, é péssimo. Consideramos que o facto de ocorrer, independentemente da pessoa do Presidente do Brasil, durante uma visita oficial

do Presidente da República do Brasil ao nosso país é um atentado contra as relações do país irmão. Portanto, votamos a favor.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — O PSD apresentou este voto de protesto, porque na realidade acredita que todos os actos de violência, sejam eles quais forem os fundamentos que os motivem, são sempre uma agressão à paz social e à normalidade democrática. Por isso estranham, designadamente, que o Sr. Deputado Mário Tomé tenha aproveitado este voto de protesto para ele próprio fazer um voto de protesto, afinal de contas, contra o Brasil.

Porque a embaixada do Brasil é território brasileiro, um atentado contra a Embaixada do Brasil é, necessariamente, um atentado contra o Brasil. Tudo aquilo que na verdade sirva para destruir a normalidade social e a tranquilidade dos cidadãos é um acto que deve ser severamente reprimido.

Foi este o sentido que determinou o voto de protesto apresentado pelo Partido Social Democrata.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — O meu protesto é no seguinte sentido: primeiro, eu não disse que o acto em relação à Embaixada do Brasil tinha sido uma coisa boa. Disse claramente que não concordava com ele, embora a UDP não rejeite a violência quando ela é necessária e quando ela é exigida pelo povo em luta contra os seus agressores. foi isso que eu disse e é isso que tem que ficar bem claro. E só não concordamos com esse acto de violência, porque foi um acto de violência gratuito que não tinha nada a ver com a situação actual da luta do nosso povo.

E se não ficou bem claro o que eu disse, repito que para a UDP, o Estado não é a mesma coisa que o povo. A UDP está com a luta do povo. Quando a luta do povo é contra o Estado, a UDP está contra o Estado.

Risos do PSD.

Esta é a questão fundamental e que os Srs. não querem aceitar. Os Srs. querem confundir, querem que a gente pense, querem que o povo pense que o Estado é o povo. Aliás, quando aqui se discutiu o Programa do Governo foi referido que se deve conciliar a actividade dos cidadãos com a do Estado.

O Estado é um instrumento de repressão a favor de quem explora o povo!

É nessa perspectiva que a UDP se põe, é nessa perspectiva que a história tem apontado, porque quando o povo se liberta, normalmente liberta-se contra o Estado repressor e opressor. É esta a questão. Não a escamoteemos. Ela é muito clara para os explorados. E dizer que há bombas boas e bombas más... as bombas são todas TNT! Agora, quando o povo as usa contra os seus inimigos, são boas! Quando a GNR mata o povo, são más, Sr. Deputado.

É aqui que nós nos colocamos.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português associou-se, naturalmente, ao voto de protesto em debate.

Para nós, o acto de diversão e provocação que deu origem a este voto tanto mais condenável quanto, para além dos estragos materiais que produziu, visava comprometer a estabilidade do regime democrático em Portugal, e seguramente não favorece também a luta pela liberdade e pela democracia do povo brasileiro.

Fizemo-lo com a mesma firmeza com que protestámos contra a inadmissível ingerência da Embaixada Brasileira nos assuntos de Portugal e o gesto inamistoso e ofensivo da Assembleia da República que praticou, ao adoptar o critério (tardiamente reconhecido) de excluir de uma representação protocolar das comissões especializadas desta Assembleia, os presidentes das Comissões de Cultura, Indústria e Juventude, precisamente aqueles que são deputados comunistas, transpondo para as relações entre Estados os critérios de discriminação anticomunistas próprias do regime ditatorial que oprime o Brasil.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Ao condenar veementemente o acto que agora atingiu bens e representantes do Estado brasileiro, a Assembleia da República cumpre um dever democrático que prestigia as nossas instituições e reforça a solidariedade entre os povos português e brasileiro. Foi precisamente esse o sentido do voto dos deputados do Grupo Parlamentar do PCP.

Aplausos do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos agora à discussão conjunta de três votos que são sobre o mesmo assunto, três votos de pesar pelo naufrágio e pela mortes ocorridas esta madrugada ao largo da costa de Aveiro. Os votos são do PS, do PCP e do PSD.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, perante a tragédia que roubou a vida a dez pescadores ao largo da costa de Espinho, tão perto da costa, não há palavras, nem há adjetivos. Mas valerá a pena assinalar que a morte roubou a vida a nove adolescentes: Manuel Ferreira da Silva, 16 anos; António Sacramento Dinis, 16 anos; José António de Castro, 16 anos; Américo Pereira Coutinho, 18 anos; Alfredo Nunes Terroso, 19 anos; José Minhais Maio, 17 anos; António Graça Rojão, 17 anos; João Ribeiro e Castro, 18 anos; Manuel Bonfim Aurora, 20 anos.

Assim ficaram sepultados nas águas, jovens na flor da idade. Adolescentes que, pode pôr-se até a questão se face às leis, poderiam andar no mar. Andavam, certamente, porque precisavam de arrancar às águas o sustento para eles e para as suas famílias. Morreu também, como chefe da embarcação, Manuel Agonia Cavilha, o mais velho, com 33 anos, e que tinha dois filhos, de 11 anos e 10 anos, e uma filha de 16.

Este, antes de morrer, chamando por ajuda, disse estas palavras pungentes: Adeus meus ricos filhos, não vos voltarei a ver mais.

Não se podem usar adjetivos nem qualificativos perante esta tragédia e esta dor. Como dizia Fernando Pessoa: «quando se aplicam os adjetivos máximos às situações e às coisas mínimas, estes tornam-se mínimos para as situações e para os acontecimentos máximos».

De qualquer maneira, temos que reivindicar e exigir que meios de socorros aos naufragos possam atenuar as consequências destas frequentes tragédias que se verificam no mar no litoral do Porto e que têm roubado a vida a centenas e centenas de pessoas.

As populações de Vila do Conde e Póvoa de Varzim têm que estar protegidas contra estes frequentes acidentes em que os socorros chegam normalmente tarde, porque não há serviços de socorros convenientemente apetrechados e sistemas de alerta e de proteção convenientemente organizados.

Não podemos continuar a lamentar e a deplorar estas tragédias, ficando impassíveis e não organizando os meios para socorrer os naufragos. É com esta palavra, esta exigência, esta expressão de protesto que termino esta intervenção, para além da solidariedade e da manifestação de pesar para com as famílias enlutadas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Silveira.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Associamo-nos a este voto e é com profundo pesar que assistimos à morte de homens, sobretudo quando ainda nem sequer são homens. É lamentável que tal possa acontecer.

Contudo, quando se exige ao Governo que sejam tomadas medidas para garantir a segurança da vida no mar, quero dizer-lhes, Srs. Deputados, que, neste momento e pela nossa Constituição, tal incumbência não cabe ao Governo mas sim à marinha de guerra que, como se sabe, não está dependente do Governo.

Isto é só um breve apontamento, mas nem eu nem o meu Grupo Parlamentar deixamos de sentir muito profundamente o ocorrido e associamo-nos e aprovamos este voto de pesar.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Espadinha.

O Sr. Carlos Espadinha (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentou e vai votar a favor destes votos não só para enviar condolências às famílias enlutadas mas também pela necessidade de mais uma vez chamar a atenção das entidades competentes para as razões que estão na base de tão lamentáveis ocorrências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, faz precisamente um ano que vários outros pescadores do norte perderam a vida. Desde as mortes de há um ano até esta data nada foi feito pelos responsáveis para que se possam evitar estes desastres.

Estes meus camaradas mortos ontem à tarde pediram socorro 1 hora e tal antes de desaparecerem. Se existissem meios de salvação, designadamente por meios aéreos, como já aqui reivindicámos nesta Assembleia, estes pescadores não teriam morrido. Por tudo isto penso que o Governo deve imediatamente ver a situação das famílias enlutadas e deve proceder rapidamente à criação de meios de salvação, de segurança, que ponham termo ou pelo menos minimizem ocorrências trágicas como aquelas a que temos assistido.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É para dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na minha intervenção não critiquei o Governo mas clamai por medidas relativamente a quem tem o dever de as tomar. Não iria aproveitar uma tragédia destas para fazer uma crítica de circunstância.

Assim, o meu grito de protesto e a minha expressão de revolta vão contra toda a inércia que tem caracterizado as autoridades e o País neste capítulo. Somos todos responsáveis mas temos é que tomar imediatamente medidas para não continuarmos a clamar em vão, para não continuarmos a chorar aqueles que morrem.

Aplausos do PS e do PSD

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, um membro da Mesa sugeriu que se fizesse um minuto de silêncio em relação à tragédia ocorrida. A Mesa está de acordo por unanimidade, mas creio que o poderíamos fazer depois da votação dos três votos de pesar apresentados.

Assim, vamos votar o voto de pesar apresentado pelo PS.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o voto de pesar apresentado pelo PCP.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Finalmente vamos votar o voto de pesar apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que podemos fazer agora um minuto de silêncio.

Neste momento, a Câmara aguardou, de pé, um minuto de silêncio.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata apresentou um voto de pesar e, naturalmente, votou-o favoravelmente, assim como o fez em relação aos outros votos de pesar apresentados, porque, infelizmente — e aqui estamos completamente de acordo com o que disse o Sr. Deputado Carlos Lage — começam a ser demasiado frequentes estas situações de mortes por vezes em circunstâncias perfeitamente evitáveis se fossem tomadas medidas de precaução que têm a ver quer com os socorros de emergência, quer com as condições de entrada e saída nos portos, quer ainda com as boas condições das embarcações, que por vezes se encontram com algumas deficiências.

São situações que urge prevenir para além, como é evidente, de procurar remediar a situação que agora se criou através de toda a assistência possível, através de fundos de emergência para as famílias agora tão afectadas economicamente para além da própria dor sentida.

Trata-se naturalmente da salvaguarda da vida daqueles que, mais uma vez, ficou duramente comprovada — e por vezes as pessoas não se apercebem dessa dureza. Com perigo de vida em cada minuto ou em cada hora que passa, esses homens vão para o mar e não sabem se de lá chegarão a voltar. Por vezes não voltam e desta vez não voltaram.

O Partido Social-Democrata associa-se a estes votos de pesar. Por isso espera, reclama e irá tomar medidas junto do Governo para que, dentro do possível, se possa prevenir, para além de, como é evidente, remediar ao máximo com as disponibilidades existentes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora passar à discussão de um voto de protesto apresentado pelo PPM contra o assassinato do engenheiro José Maria Ryan.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na declaração política formulada pelo PPM, que também foi sobre este tema, tive oportunidade de apresentar este voto de protesto. Portanto, julgo que serão dispensáveis quaisquer outros comentários vindos da minha bancada.

O Sr. Presidente: — Então vamos passar à votação deste voto de protesto apresentado pelo PPM.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver declarações de voto dou por encerrado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — A primeira parte do período da ordem do dia diz respeito à eleição de vice-presidente do Conselho Nacional do Plano que foi proposto pelo PCP.

Entretanto vamos fazer agora o intervalo regimental de 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 18 horas.

Após o intervalo reassumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Para a leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 10 de Fevereiro de 1981, pelas 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados, solicitada pelo Partido Comunista Português:

Jorge do Carmo Silva Leite (círculo eleitoral de Coimbra), por José Fernando Vasconcelos Cabral Pinto. Esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido Partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do Deputado da União Democrática Popular.

Palácio de S. Bento, 10 de Fevereiro de 1981.
— A Comissão: o Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Bento Elísio de Azevedo (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — António Jacinto Martins Canaverde (CDS) — Maria José Paulo Sampaio (CDS) — Narana Sinai Coissoró (CDS) — Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (CDS) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) — António Cardoso Moniz (PPM) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação deste relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — A segunda parte do período da ordem do dia diz respeito à continuação da discussão sobre as ratificações n.º 38/II, do PCP, e 43/II, do PS e da UEDS, relativas ao Decreto-Lei n.º 508/80, de 21 de Outubro, que regulamenta o contrato de serviço doméstico.

Srs. Deputados, antes de continuarmos os nossos trabalhos há um problema que desejo levantar à Câmara, apesar de pensar que já há consenso estabelecido entre os partidos a esse respeito. É o seguinte: como é do conhecimento de VV. Ex.º, está agendado o projecto de lei da amnistia, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS. A expectativa da aprovação dessa lei está a criar nos tribunais um clima de uma certa irregularidade de funcionamento e, designadamente, até da Ordem dos Advogados de Coimbra me chegou às mãos, um telegrama solicitando a urgente aprovação da lei.

Nesses termos, parece ser do maior interesse que seja discutida e votada com a maior urgência. Chega-me também a informação de que se teria estabelecido consenso entre os grupos parlamentares no sentido de — por essas razões de urgência — esse projecto de lei poder entrar na ordem do dia da próxima sessão do Plenário, ou seja, na próxima quinta-feira.

Poderão V. Ex.º, Srs. Deputados, confirmar-me se assim é?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, por parte do Partido Socialista não há nenhuma objecção a que este problema seja agendado e discutido na próxima reunião. Pelo contrário, damos o nosso inteiro apoio, visto que temos consciência das grandes dificuldades e perturbação que o anúncio público, há cerca de dois meses, da lei da Amnistia causou nos tribunais. Portanto, torna-se urgente que ela seria discutida, independentemente do resultado dessa discussão.

Por isso, o Partido Socialista concorda e faz um apelo aos outros grupos parlamentares para que esta matéria seja discutida na próxima reunião plenária.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PCP está inteiramente de acordo que se agende, com carácter de prioridade e urgência, esta matéria, até porque não se trata apenas de contemplar posições já assumidas pelos tribunais, mas também de corresponder à ansiedade de muitos cidadãos portugueses e das suas famílias, que aguardam a aprovação deste ou de qualquer outro documento.

Portanto, por nossa parte, estamos na inteira disponibilidade e apoiamos essa iniciativa.

O Sr. Presidente: — Pergunto também à ASDI, à UEDS, ao MDP/CDE e à UDP se concordam que assim se faça.

Pausa.

Não havendo oposição, considera-se que há consenso entre os diversos grupos parlamentares no sentido de o projecto de lei n.º 111/II, relativo à amnistia de alguns crimes e apresentado pelo CDS, constituir o primeiro ponto da primeira parte da ordem do dia da próxima sessão plenária.

Srs. Deputados, passamos então à continuação da discussão das ratificações n.º 38/II e 43/II, relativas ao Decreto-Lei n.º 508/80, de 21 de Outubro, que regulamenta o contrato de serviço doméstico. Segundo sou informado, estão inscritos para pedirem esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado do Trabalho os Srs. Deputados Jorge Leite — que se encontra desde hoje substituído —, Marcelo Curto, Ferreira Guedes e Herberto Goulart.

Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De acordo com os meus apontamentos relativos à intervenção do Sr. Secretário de Estado, gostaria de começar por perguntar qual o conceito, ou seja qual a concepção de V. Ex.º sobre esta matéria, que o leva a fazer a afirmação de que o contrato de serviço doméstico é um contrato completamente diferente do contrato individual de trabalho.

Na verdade, não é novidade para V. Ex.º eu dizer-lhe que não estou de acordo com esta concepção do contrato do serviço doméstico, ou seja, de que este é um contrato completamente diferente do contrato individual de trabalho. Penso que raciocinar-se deste modo é — como já disse — fazer-se um contrato de serviço doméstico absolutamente inóquo e que não apresenta nenhuma novidade.

Por outro lado, tal como já disse à Sr.ª Deputada Isilda Barata, do CDS, relativamente ao ataque insidioso que aqui se fez pelo facto de o PS, enquanto governo, não ter feito nenhuma lei quanto a esta matéria, gostaria de lhe dizer — já que a isto também se referiu — que este assunto esteve presente nas preocupações dos governos do PS. Inclusivamente houve durante o II Governo uma proposta de lei a esta Assembleia sobre a matéria em causa.

Nós pensamos que o contrato de serviço doméstico é matéria de competência reservada desta Assembleia, embora o actual governo pense — mas pensa mal — que assim não é, e, como tal, pensamos que se abusou da Constituição. Assim, este decreto-lei é organicamente inconstitucional.

Por outro lado, pensamos que fazer-se leis como estas — ainda que em cem anos, desde o Código Civil de 1867, pouco ou nada se tenha feito — é pura demagogia. Com efeito, o que se pretende é dizer que só a AD é que foi capaz de o fazer. Simplesmente, já o disse à Sr.ª Deputada do CDS, era preferível não se fazer nada, a fazer leis como esta, pois pensamos que o único mérito deste decreto-lei é ter-se aberto a discussão deste assunto, facto que nós não conseguimos durante o I e II Governos Constitucionais, uma vez que a proposta de lei a que me referi não foi discutida nesta Assembleia, embora o pudesse ter

sido, apenas porque o II Governo entretanto caiu abruptamente, tal como o Sr. Secretário de Estado sabe.

Quanto ao facto de este decreto-lei ter passado no exame à constitucionalidade no Conselho da Revolução e no critério do Sr. Presidente da República, pensamos que há leis que passam no crivo dos órgãos encarregados de apreciarem a sua constitucionalidade. Simplesmente, os deputados do PS reclamam para si e para esta Assembleia a capacidade de expressarem a sua opinião sobre a constitucionalidade de um qualquer diploma. Pensamos que não somos tutelados nem pelo Conselho da Revolução, nem pelo Presidente da República, nem pelo Governo, e muito menos por este governo.

Assim, peço um esclarecimento quanto ao conceito de V. Ex.^a sobre o contrato de serviço doméstico, pois não me parece que ele seja assim tão diferente do contrato individual de trabalho.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Guedes.

O Sr. Ferreira Guedes (UEDS): — Sr. Presidente, não desejo pedir esclarecimentos, porquanto as intervenções dos Srs. Deputados da maioria parlamentar e do Sr. Secretário de Estado tornaram-me já claro, qual a posição que vai ser adoptada quer pela maioria quer pelo Governo.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Vou colocar algumas questões relativas à intervenção do Sr. Secretário de Estado do Trabalho produzida na passada sexta-feira, nomeadamente quanto à afirmação, já aqui referida pelo Sr. Deputado Marcelo Curto, de que este e os contratos individuais de trabalho seriam profundamente diferentes.

Pondo agora de lado esta polémica, pergunto ao Sr. Secretário de Estado se V. Ex.^a entende ou não que, independentemente de concepções diferentes para estes dois tipos de contratos, é indispensável e uma obrigação constitucional aproximar o regime legal do serviço doméstico das normas do contrato individual do trabalho em tudo o que são direitos e deveres dos trabalhadores, excepto onde a especificidade do serviço doméstico imponha um normativo diferente.

Uma outra questão que me suscitou algumas dúvidas é a afirmação do Sr. Secretário de Estado segundo a qual o artigo 8.^º do decreto-lei em análise seria baseado no princípio definido no artigo 11.^º do projecto apresentado pelo Sindicato do Serviço Doméstico — tanto quanto me apercebi —, embora haja neste três projectos de artigo, dois deles ligados à duração do trabalho e um relativo ao repouso diário. Parece-me que a concepção deste decreto-lei é frontalmente contrária à do projecto do Sindicato do Serviço Doméstico, que não só se limitava a propor o estabelecimento dos períodos de repouso diário, como, inclusive, propunha um horário de trabalho de acordo com as regras normais do horário de trabalho do contrato individual de trabalho.

Uma terceira questão que suscitei é relativa à sua afirmação de que o Governo publicou o Decreto-Lei n.º 508/80 depois de ouvidos os dois sindicatos. Correspondará isto à audição dos trabalhadores e suas organizações representativas nos termos legais, isto é, nomeadamente nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.^º da Lei n.º 16/79, de 26 de Maio, que implica a publicação em separata ao *Boletim do Trabalho e Emprego* de qualquer diploma sobre legislação laboral?

Por último, relativamente ao 13.^º mês, o MDP/CDE apresentará para discussão na especialidade uma alteração a este aspecio. Contudo, pergunto: mesmo em prejuízo do respeito pela coerência e pela boa técnica jurídica, embora tendo em conta que o poder contratual destes trabalhadores é extremamente reduzido, dada a dispersão das entidades patronais, não seria bem mais justo que, por razões de justiça social, se estabeleça no próprio diploma regulamentador do serviço doméstico a obrigatoriedade do pagamento do 13.^º mês a estes trabalhadores?

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Trabalho.

O Sr. Secretário de Estado do Trabalho (Queirós Martins): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondendo directamente às observações e às perguntas feitas na anterior sessão pelo Sr. Deputado Jorge Leite, devo dizer que, quando na minha intervenção citei a inconstitucionalidade orgânica e formal, abordadas diferentemente pelos Srs. Deputados, não entrei propriamente na defesa da constitucionalidade deste diploma, uma vez que achei desnecessário fazê-lo na altura.

De qualquer modo, não quero deixar de expressar de forma clara que o Governo pensa que o Decreto-Lei n.º 508/80 é constitucional sob o ponto de vista orgânico. Com efeito, nada do que consta do diploma parece versar sobre os direitos, liberdades e garantias referidos na alínea c) do artigo 167.^º da Constituição. Na verdade, parece-nos não haver dúvidas de que esta alínea, ao referir-se aos direitos, liberdades e garantias, pretende referir-se àqueles que se encontram enumerados nos artigos 25.^º a 49.^º da Constituição. Ora, este diploma não se debruça sobre esses direitos. Como tal, sob o ponto de vista orgânico, o diploma é constitucional.

Sob o ponto de vista formal — que foi a primeira e única forma de inconstitucionalidade suscitada pelo Sr. Deputado Marcelo Curto na sua primeira intervenção —, devo dizer que o Decreto-Lei n.º 508/80 foi publicado na separata n.º 3 ao *Boletim do Trabalho e Emprego*, de 6 de Julho de 1979. Após essa publicação, procedeu-se à audição dos dois sindicatos representativos dos trabalhadores do sector, através da qual surgiram princípios e *apports* que essas organizações sindicais resolveram dar a este diploma.

O Sr. Deputado Marcelo Curto perguntou-me ainda qual a noção que eu tinha do contrato de serviço doméstico e se esta seria diferente da noção que tenho do contrato individual de trabalho. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que a noção que tenho daquele é totalmente — sublinho, totalmente — diferente da noção deste. É que o trabalhador do serviço domé-

tico não responde pelo cumprimento de um horário, como acontece com a generalidade dos trabalhadores que estão sujeitos ao regime geral do contrato individual de trabalho, mas responde apenas pela execução de certas e determinadas tarefas que ele próprio estabelece no decorrer da sua labuta. Com efeito, é ele que sabe gerir esses mesmos trabalhos e os seus tempos livres em função dos serviços que tem de apresentar.

Portanto, aqui há uma diferença abismal em relação a todos os outros trabalhadores. Assim, Sr. Deputado Marcelo Curto, parece-me evidente que o trabalhador do serviço doméstico não pode em nada ser comparado com os restantes trabalhadores, facto, aliás, demonstrado pelas legislações de vários países que se debruçaram sobre o serviço doméstico. Como sabe, e sem querer ser exaustivo, posso citar algumas dessas legislações, como a da Áustria, a da Suíça e a da Itália, países que têm legislações específicas sobre estes trabalhadores. Ora, se assim acontece, é porque consideram que a noção de contrato do serviço doméstico não é a mesma de contrato individual de trabalho.

Esta é, portanto, a posição que tenho sobre a diferença que há entre aquelas duas noções.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado Herberto Goulart, devo dizer-lhe que a aproximação do regime jurídico regulamentador do serviço doméstico ao regime geral do contrato individual de trabalho é algo que se tem de fazer, mas com a prudência devida, sob o risco de causar o desemprego e graves tensões sociais no sector. É verdade que o Decreto-Lei n.º 508/80 estabelece no último artigo a sua própria revisão. Assim, quando o VI Governo fez publicar este diploma, reconheceu que havia que se recolher todas as exigências da sua vigência para depois reformular. Como tal, nem o VI nem o VII Governos afirmaram alguma vez que o diploma em análise é o supersumo ou que ele estabeleça o regime perfeito. Simplesmente, garanto-lhe é que ele está adaptado às realidades sociais deste país. Como tal, se ele tiver de sofrer alterações, elas terão de ser aquelas que a experiência mostrar serem devidas, e não aquelas que à partida se lhe queiram introduzir.

Assim, podemos dar tempo, mostrar quais os resultados sociais resultantes da sua aplicação na contextura e no tecido social e depois proceder à sua revisão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É este o sentido do diploma em análise.

Quanto à consagração neste diploma da obrigatoriedade do pagamento do 13.º mês, devo dizer-lhe que, se este é já um instituto praticado, não é pela quebra da boa técnica jurídica que ele não deve ser aqui introduzido, pois ele não consta da legislação especial, nem que se deve impedir às partes de o acordarem na altura da celebração do contrato.

Portanto, se há lugar a clausular sobre o 13.º mês, esse é um facto que fica à inteira liberdade das partes. Aliás, não faria sentido que fosse uma lei quadro como esta a estipular o 13.º mês.

Quanto à audição dos sindicatos, também referida pelo Sr. Deputado Herberto Goulart, devo dizer que os sindicatos foram ouvidos ao abrigo da Lei

n.º 16/79 e após a publicação da separata ao BTE. Estes criticaram o diploma, deram a sua contribuição e, como tal, suponho que o preceito foi cumprido. Parece-me, aliás, que a constitucionalidade formal só foi suscitada pelos Srs. Deputados Herberto Goulart e Marcelo Curto, até porque eu referi que os sindicatos tinham sido ouvidos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Marcelo Curto, para que efeito pede V. Ex.ª a palavra?

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Para dar um esclarecimento à Câmara, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Essa é uma figura regimental que, como sabe, não existe.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Simplesmente, Sr. Presidente, se V. Ex.ª não me permitir usar agora da palavra, deixará de ter oportunidade o meu esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, V. Ex.ª pediu esclarecimentos e já os recebeu, portanto neste momento não pode voltar a intervir para esse efeito.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, o que acontece é que se V. Ex.ª não me deixar intervir neste momento o que tenho para dizer perde oportunidade.

De qualquer maneira...

O Sr. Presidente: — Mas V. Ex.ª pode fazer uma intervenção.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, o que pretendo fazer é um breve comentário às palavras do Sr. Secretário de Estado, portanto não se justificaria uma intervenção.

Mas, uma vez que neste momento não posso usar outra figura regimental, farei uma curtíssima intervenção.

Na verdade, o Sr. Secretário de Estado apresentou-nos aqui a figura da empregada doméstica como um quadro superior de uma empresa ou até como um director de uma empresa. De facto, depois da sua intervenção, ficamos a saber que a empregada doméstica gere o seu trabalho, que é ela que determina o que vai fazer e, mais ainda, que é ela que gera os seus tempos livres. Neste aspecto tenho que lembrar ao Sr. Secretário de Estado que qualquer trabalhador gera os seus tempos livres. Não é aí que reside a diferença específica entre um contrato de serviço doméstico e outro qualquer.

Realmente a sua intervenção não foi convincente, Sr. Secretário de Estado, e lembro-lhe que invocar a legislação de outros países dizer que outros países têm legislação específica para o contrato de serviço doméstico — nós também defendemos que deve haver legislação específica para o contrato de serviço doméstico — não implica que se afirme e que se tente sustentar que o contrato é completamente diferente, o que implicaria que se tratasse de um contrato de natureza diferente de um contrato de trabalho subordinado como é efectivamente, e não como um con-

trato de trabalho autónomo ou um contrato de um gerente ou de um quadro superior de uma empresa.

Por outro lado, o Sr. Secretário de Estado considera que este problema não respeita a um direito fundamental. Invocou aqui alguns artigos da Constituição e, se ouvi bem, ficou-se pelo artigo 49.º Mas permito-me lembrar-lhe que há um artigo na Constituição — o artigo 17.º — que diz precisamente que o regime dos direitos, liberdades e garantias se aplica também aos direitos e deveres económicos. Portanto, o direito ao trabalho é um direito fundamental ao mesmo título que o direito da parte I da Constituição. Assim sendo, não se justifica que se sustente aqui que não se trata de um direito fundamental e que portanto não seria da competência reservada desta Assembleia. Ao contrário, nós sustentamos que se trata de um direito fundamental e da competência reservada desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Guedes.

O Sr. Ferreira Guedes (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo. A ratificação sem alterações que tudo leva a admitir, a maioria parlamentar se apronta para fazer do Decreto-Lei n.º 508/80, se bem que aceitando em diferentes intervenções que o mesmo carece, em «tempo oportuno», de melhorias e aperfeiçoamentos, não pode dizer-se que seja uma posição, para nós, de todo inesperada.

Se é certo que a intervenção do Sr. Deputado Fleming de Oliveira do PSD, aqui proferida há dias, pode ter criado a convicção de uma certa receptividade por parte deste partido à introdução imediata de algumas alterações no referido diploma legal, a posterior intervenção da Sr.ª Deputada Isilda Barata do CDS rapidamente desvaneceu todas as dúvidas.

Sabendo-se, como se sabe, que a AD, hoje mais que nunca, está politicamente controlada pelos seus sectores mais conservadores...

O Sr. José Vitorino (PSD): — Não me diga!?

O Orador: — ..., dada a liderança mantida pelo CDS, a qual se viu reforçada, após o desaparecimento do Dr. Sá Carneiro pelo apoio recebido dos sectores mais direitistas do PSD — e disso foram prova evidente e insofismável as circunstâncias que acompanharam a permanência do Dr. Proença de Carvalho à frente da Radiotelevisão Portuguesa —, a quem poderiam restar dúvidas de que era na intervenção da Sr.ª Deputada Isilda Barata que poderia ser encontrado o sentido da posição final da maioria parlamentar e do Governo?

Sem tratar do problema da constitucionalidade do Decreto-Lei n.º 508/80 por outros o terem já feito nesta Assembleia com a autoridade e competência que me faltam, não posso deixar de desmascarar a inconsistência da argumentação utilizada para fundamentar a recusa das alterações por nós propostas.

Assim, e antes de mais por ninguém em qualquer das suas intervenções ter posto em causa o carácter específico do contrato de serviços domésticos. Recordo aos Srs. Deputados que numa proposta de aditamento ao artigo 1.º, por nós apresentada, se diz que

a aplicação da Lei Geral do Trabalho aos respectivos trabalhadores deverá ser feita «com as eventuais adaptações resultantes da natureza do contrato doméstico».

Depois, por não terem os Deputados da maioria parlamentar e os membros do Governo aqui presentes feito nas suas intervenções a demonstração da incompatibilidade da extensão de um conjunto de direitos e regalias, pertença já da maioria dos trabalhadores portugueses, aos trabalhadores dos serviços domésticos.

Senão vejamos: em que é incompatível com a natureza específica do contrato de serviços domésticos a aplicação do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 409/71, onde se estabelece que o período normal de trabalho não pode ser superior a quarenta e oito horas semanais, ou o não reconhecimento, aos trabalhadores alojados, do direito a não serem perturbados durante os intervalos para descanso e refeições, passando, durante esses períodos, a estar desobrigados das funções de vigilância e assistência ao agregado familiar, previstas no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 508/80?

A única incompatibilidade que poderá haver serão as concepções retrógradas predominantes no seio da AD e pela, quais os empregados dos serviços domésticos continuam a ser encarados como as tradicionais «criadas para todo o serviço» tão caras às gerações dos nossos avós e, pelo visto, ainda hoje de muitos dos Deputados desta Assembleia.

Aplausos da UEDS e de alguns Deputados do PS.

Protestos do PSD e do CDS.

Nestas circunstâncias, como poderão eles entender que tantos desses trabalhadores tenham agora preocupações de valorização intelectual e humana, para as quais necessitam de tempo, seu, disponível?

Em que é incompatível com a natureza específica do contrato de serviços domésticos a atribuição de um subsídio correspondente à retribuição do período de férias, tal como o prevê o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 874/76, no lugar do «subsídio de montante não inferior a 50 % do valor da remuneração em numerário correspondente ao período de férias», previsto no n.º 8 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 508/80?

Em que é incompatível a natureza específica do contrato de serviços domésticos com a proibição, tal como consta do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 874/76, do desconto na retribuição do trabalhador, nos casos de falta ao serviço por doença ou acidente, por prestação de provas em estabelecimentos de ensino, por cumprimento de obrigações legais, ou ainda por assistência a membros do agregado familiar, neste último caso até ao limite de trinta dias?

Em que é incompatível a natureza específica do contrato de serviços domésticos com a aplicação, aos respectivos trabalhadores, do meio dia de descanso semanal complementar já hoje concedido por convenções colectivas de trabalho à generalidade dos trabalhadores portugueses, com excepção dos domésticos e dos rurais?

Aqui, talvez venha a talho de foice recordar os últimos acontecimentos na Polónia a que o Srs. Deputados da maioria parlamentar tanto gostam de fazer referência nas suas intervenções públicas, e a que nós nada temos a opor salvo as interpretações abusivas que dos mesmos acontecimentos fazem quando pre-

tendem concluir que é o próprio socialismo quem está a ser posto em causa, contrariamente às afirmações feitas pela generalidade dos dirigentes sindicais e políticos neles mais directamente comprometidos, que não se cansam de afirmar não ser o socialismo o que contestam, mas um determinado modelo ou uma determinada interpretação do socialismo, por demasiado burocrática e limitativa da capacidade de participação directa e intervenção dos trabalhadores na construção da sociedade nova que ambicionam ver construída.

Ora, uma das últimas reivindicações dos trabalhadores polacos, e aquela que tem sido mesmo a causa das últimas greves, é o reconhecimento do sábado como dia de descanso semanal complementar.

Como entender, pois, que os Srs. Deputados da maioria, que tão lestos são em dar o seu apoio às reivindicações e à luta dos trabalhadores polacos, não se mostrem tão lestos a consagrar na nossa legislação de trabalho idênticas reivindicações feitas pelos trabalhadores portugueses?

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Estas e outras alterações, como uma mais rigorosa definição do contrato de serviço doméstico onde se declare expressamente que este tem de ser prestado na residência da entidade patronal e não pode ter fim económico lucrativo, deveriam ser introduzidas no Decreto-Lei n.º 508/80. A maioria parlamentar e o governo já disseram que o não fariam, e de admirar seria que assim não fosse, já que a sua principal base social de apoio não lho perdoaria.

Além disso, é preciso não esquecer que a filosofia do projecto político da AD não é o tornar extensivo aos trabalhadores, como os dos serviços domésticos e os rurais, direitos e regalias que o são já dos restantes trabalhadores; a filosofia do projecto político da AD seria, se as associações sindicais lho consentissem, tornar extensivo aos restantes trabalhadores o limitado regime de direitos e regalias dos trabalhadores dos serviços domésticos e dos rurais.

O povo português, e principalmente as classes menos favorecidas e mais exploradas deste país, não tardará a compreendê-lo, Srs. Deputados.

Por isso acreditamos tão vivamente no futuro.

Aplausos da UEDS, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Está inscrito para usar da palavra o Sr. Deputado Cipriano Martins, mas, se o Sr. Deputado me permite, antes de lhe conceder a palavra, eu anunciaria à Câmara o resultado da votação para o cargo de vice-presidente do Conselho Nacional do Plano a que há pouco se procedeu, dada a urgência da sua publicação.

O Sr. Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas, proposto pelo PCP, foi eleito para vice-presidente do Conselho Nacional do Plano com 96 votos a favor, 39 votos contra, 18 abstenções e 3 votos brancos.

Tem V. Ex.ª a palavra, Sr. Deputado Cipriano Martins.

O Sr. Cipriano Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ainda em discussão nesta Casa o Decreto-Lei n.º 508/80, que institui o regime jurídico do serviço doméstico em Portugal. Aqui põe-se a questão de saber qual o sentido do voto do partid

que representamos, ou seja, do PSD e não temos dúvidas em afirmar o sentido favorável, positivo, do pedido de ratificação do citado decreto.

E, ao sufragar favoravelmente o pedido de ratificação, fazemo-lo por entendermos que o presente diploma legal, além de atender a aspectos muito particulares desta actividade profissional, vem, finalmente, resolver graves problemas que pendiam sobre este sector da actividade.

Na verdade, trata-se de um instrumento jurídico que, pela primeira vez entre nós, defina, de modo claro, as posições relativas das partes directamente interessadas na relação jurídica.

Tal estatuto, para além de constituir uma inovação legal, vem regulamentar de uma forma evoluída e actual, os direitos, garantias e responsabilidades de uma categoria profissional diferenciada, com características, aspirações e problemas específicos.

Este diploma, ao disciplinar o serviço doméstico, procura viabilizar e salvaguardar a estabilidade da relação de trabalho e não esquece, como não podia deixar de ser, os condicionalismos que rodeiam a prestação de trabalho dos trabalhadores domésticos.

Com efeito, ao estatuir nesta matéria o decreto-lei não perdeu de vista as duas características fundamentais que individualizam este contrato e que lhe são, naturalmente, intrínsecas: a primeira consiste no facto de o trabalhador doméstico não aparecer, para o legislador, como um instrumento de actuação económica de lucro; quer dizer, a entidade patronal não aufera benefícios pecuniários do seu trabalho.

A segunda particularidade intrínseca está em que as tarefas que integram o objecto do contrato são executadas e preenchidas, em regra, na casa da entidade patronal e junto do seu agregado familiar.

Ora, é sabido que o labor continuado, permanente, na casa particular do empregador, lado a lado e inserido na sua economia conjunta e dos seus familiares, é susceptível de gerar e de serem mantidas, paralelamente com a relação de trabalho subordinado, outro tipo de relações, mais humanas e, não raro mais afectivas.

Naturalmente que o legislador do Decreto-Lei n.º 508/80, ao inovar, legislando sobre matéria de alguma complexidade e melindre, ponderou, e movimentou-se, como lhe competia, devadamente informado e — porque não dizê-lo — limitado pelas características atrás apontadas e que, repetindo são: a natureza das tarefas desempenhadas e o ambiente de trabalho, a ligação do trabalhador ao meio familiar e a convivência que o vínculo necessariamente determina entre empregado e empregador.

Ressalta daqui, consequentemente, um regime jurídico especial, diferente do geral, porque alicerçado nas condições *sui generis* em que os trabalhadores domésticos desenvolvem a sua actividade. Daí os desvios plasmados no Decreto-Lei n.º 508/80, sob ratificação, e que constituem excepções, plenamente justificadas, às regras constantes do contrato individual de trabalho.

Mas, apoiamos, de modo inequívoco, a ratificação também por razões de elementar justiça social. Explicitando: o regime jurídico que o Decreto-Lei n.º 508/80 põe em vigor, traduz inquestionavelmente uma notável transformação das condições de vida e de trabalho do pessoal doméstico no nosso país.

Basta lembrar que a definição legal de serviço doméstico, até à publicação e vigência do texto legal ora sujeito a ratificação, continuava a ser a mesma que vigorava no País desde 1867, ou seja durava há um século e mais treze anos! Isto quer significar que a revogação geral da legislação civil contida no Vetus Código de Seabra só agora se operou, com a feitura e plena eficácia das previsões contidas no decreto-lei vertente ora em discussão.

Efectivamente, é com a publicação do Decreto-Lei n.º 508/80 que o serviço doméstico deixa de ser regular pelo contrato civil de prestação de serviços. Felizmente que o campo de acção e do contrato de prestação de serviços vem sofrendo, nos últimos anos benéficas invasões da moderna ciência do direito do trabalho que, no caso de servidores domésticos, se desenvolve com a absorção da área ocupada antes por outra disciplina. Somente onde ainda não penetrou a concepção própria do direito do trabalho é que perdura o contrato civil de prestação de serviços. Assim, com o presente diploma, passam os trabalhadores do serviço doméstico a estar contemplados pelo contratato de trabalho pertinente à nova disciplina que é o direito do trabalho e regido pelos preceitos de legislação específica.

Ora, o contrato de trabalho doméstico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 508/80, que o consagra, passa também a ter uma prelevância de carácter público de que decorre a indefrogsabilidade de algumas das suas normas, pela convenção das partes. Outra vantagem do regime jurídico estruturado pelo Decreto-Lei n.º 508/80 milita na atracção jurisdicional para a justiça especializada — os tribunais do trabalho — fazendo com que os trabalhadores beneficiem, no plano do direito substantivo, do princípio do tratamento mais favorável, e, no plano adjectivo ou processual, da representação do trabalhador pelo Ministério Público:

Mas, subscrevemos, igualmente, a ratificação, também, por motivos de natureza programática e política.

Pelo que atrás se deixou dito e redito, fácil será concluir que a situação de servidor doméstico, antes da vigência do decreto-lei ora em apreciação era, a todos os títulos, degradante e nitidamente discriminatória. Para eles não vigoravam normas cogentes, de cunho imperativo, da natureza das agora editadas, a estipular garantias e direitos mínimos indispensáveis. Pelo contrário, estavam totalmente esvaziados de protecção e segurança no trabalho e no emprego.

Isto quer significar que a legislação anterior não tutelava, minimamente, os interesses e as pretensões mais elementares do pessoal doméstico. Ocorre lembrar que o Código Civil de Seabra, nesta matéria, sofria, ainda e anacronicamente, da influência própria da sua época, da ideia primária da locação de serviços e do reconhecimento do conceito liberal da autonomia da vontade.

Tal situação, que constituía uma verdadeira enormidade — aliás, insustentável —, não podia nem devia persistir e perdurar por mais tempo. Portanto, o Decreto-Lei n.º 508/80 veio, em boa hora, pôr termo à gritante situação de injustiça em que estavam os servidores domésticos, situação, a todos os títulos, aberrante que, por incrível que pareça, insistiu-se, logrou manter-se durante mais de um século.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pena foi que, não obstante os governos anteriores se terem apercebido, em devido tempo, da grandeza dessa injustiça, dela tendo tomado plena consciência; não tivessem posto cobro, mais cedo — até porque dispuseram do Poder e, portanto, dos meios eficazes para tal —, a tão grave anomalia e imoralidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, se já compreendíamos as razões que terão motivado a omissão e a total inércia neste terreno sócio-profissional dos governantes de antes do 25 de Abril de 1974, já não descritinamos bem como foi possível decorrerem e passarem seis governos provisórios e cinco constitucionais sem que, nenhum deles, se tenha preocupado minimamente com os problemas, as preocupações e as más lídimas aspirações dos trabalhadores domésticos, acolhendo-as em instrumento jurídico idóneo e adequado.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do CDS.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — É falso!

O Orador: — No entanto, dada a omissão secular e sepulcral neste terreno, e porque era urgente e de elementar justiça que se passasse uma pronta e definitiva certidão de óbito ao obsoleto sistema jurídico que estava em vigor, havia que legislá. É na sequência dessa necessidade — aliás premente — que o VI Governo se decidiu meter mãos à obra, fazendo publicar o Decreto-Lei *sub judice*.

Por tudo o que acaba de ser exposto, vamos conceder a ratificação ao diploma em tela com a consciência de que, com a sua vigência, fica o País e a população trabalhadora dos empregados domésticos, a partir de agora, dotada de legislação adequada e contribuirá, estamos certos, para robustecer uma profissão considerada indispensável à nossa estrutura social.

Com a sua entrada em vigor revogaram-se as disposições anteriores sobre a mesma matéria, disposições manifestamente injustas porque consideravam o trabalho, isto é, o esforço físico e mental do trabalhador, como uma simples mercadoria, sujeita à fria lei da oferta e da procura. O diploma ora em discussão eleva o cidadão e sobretudo o cidadão trabalhador a condições minimamente dignas; vem pôr fim a situações discriminatórias, desiguais e por isso ostensivamente aniquilantes e injustas; consagra a dignidade do trabalhador e reafirma a estabilidade no trabalho e no emprego.

Por tudo quanto fica dito vamos corroborar o diploma, ratificando-o de modo irretorquível, porque a elaboração, publicação e entrada em vigor deste estatuto — que o instrumento legal agora sob ratificação consagra — se insere naquele vasto conjunto de medidas legislativas destinadas a dignificar e a elevar as condições de trabalho e de emprego daqueles sectores profissionais mais desfavorecidos e até aqui totalmente esquecidos e ignorados pelos executivos que antecederam o Governo da Aliança Democrática. Também por isso concordamos inteiramente com a sua ratificação.

Aplausos do PSD do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Herberto Goulart, tem V. Ex.^a a palavra para uma intervenção.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta é a forma regimental que me assiste para poder comentar algumas das afirmações do Sr. Secretário de Estado do Trabalho e, por isso, uso a forma de uma segunda intervenção.

Devo dizer que, apesar das diferentes posições aqui expostas sobre este decreto-lei, admitimos, desde já, que venha a ser possível nesta Assembleia da República melhorar o regime do Decreto-Lei n.º 508/80. Pensamos, no entanto, contrariamente ao Sr. Secretário de Estado do Trabalho, que não é na duração do trabalho que tem de assentar a distinção entre o contrato de trabalho e o contrato de serviço doméstico.

De facto, assentar em tal distinção, tornando a duração de trabalho que vem pela tradição de há dezenas e dezenas de anos neste país e que nunca foi regulamentada depois de 25 de Abril, é tomar como um dado do raciocínio aquilo que devia ser uma conclusão deste diploma e deste debate. Isto é, conclusão que seria a consideração de que os trabalhadores têm o direito de ter o regime de trabalho de quarenta e oito horas semanais, independentemente de o horário em cada dia de trabalho poder sofrer alterações em relação ao regime normal das oito horas.

Pensamos que a diferenciação que de facto existe, não de uma forma tão fenderíscosa como consideramos que foi apontada pelo Sr. Secretário de Estado, assenta no carácter de serviço pessoal para que o trabalhador de serviço doméstico contribui na sua acção, especialmente, no lar; e, muito em particular, no carácter de intimidade que este trabalho tem no sentido de preservar a privacidade da vida do agregado familiar.

Pensamos que a audição dos trabalhadores não foi correctamente feita e insistimos nesse aspecto. O projecto de diploma que foi publicado em separata foi há mais de um ano atrás na altura do governo Mota Pinto e, portanto, considerando um projecto diferente daquele que veio posteriormente a ser apresentado.

Considerámos ainda que, se esta audição não foi devidamente feita nesta Assembleia em comissão especializada, a que, penso, este decreto-lei irá baixar para discussão na especialidade, tem agora oportunidade de ouvir os sindicatos representativos dos trabalhadores do serviço doméstico e, enfim, produzir um trabalho que tenha em conta os anseios, as considerações e as próprias aspirações daqueles trabalhadores mais afectados por este regime.

Pensamos que algumas das concepções que aqui foram expostas, quer pelo Governo quer por bancadas da maioria, particularmente quanto à questão da direcção do trabalho, reflectiram o conservadorismo próprio das forças sociais que estas forças políticas representam.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Olhe que não!

O Orador: — Aceitar um trabalhador doméstico como um trabalhador na acepção total deste termo é infelizmente um fenómeno que o 25 de Abril não

conseguiu fazer romper nas mentalidades das donas de casa bem instaladas na vida. Lamentavelmente, quanto a nós, foram aqui desenvolvidas ideias que ainda reflectem o pensar-se no trabalhador de serviço doméstico como numa criada para todo o serviço, para todas as horas do dia, portanto para fazer o pequeno almoço dos meninos que vão para a escola às 8 horas da manhã ou fazer as torradinhas dos senhores que chegaram à 1 da madrugada.

Parece-me que estabelecer um horário de trabalho semanal, e não este insuficiente período de descanso do Decreto-Lei n.º 508/80, que pode levar a que o trabalhador do serviço doméstico tenha de trabalhar catorze horas num dia, seria também um verdadeiro trabalho de educação democrática no sentido de generalizar a todos as ideias fundamentais sobre a dignidade do trabalho.

Apesar destas diferenças de opinião que aqui foram expressas, acreditamos, como há pouco dissemos, que os trabalhadores do serviço doméstico virão encontrar nesta Assembleia da República uma possibilidade de melhorar o regime do Decreto-Lei n.º 508/80. Mas, se assim não acontecer, os trabalhadores do serviço doméstico saberão compreender quais foram os partidos que lutaram pelos seus verdadeiros interesses, quais foram as posições dos partidos governamentais e do Governo, inclusive.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP, da UEDS e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Marcelo Curto, informam-me de que V. Ex.^a tinha pedido a palavra para pedir esclarecimentos antes de eu conceder a palavra ao Sr. Deputado Herberto Goulart. A Mesa não se aperecebeu da circunstância na altura e, como o Sr. Deputado Herberto Goulart já estava inscrito, foi-lhe imediatamente concedida a palavra e só depois me chegou a informação de que V. Ex.^a desejava pedir esclarecimentos.

Portanto, apresento as minhas desculpas e, embora seja regra que os esclarecimentos sejam pedidos imediatamente a seguir às intervenções, devido à circunstância de a Mesa não lhe ter dado oportunidade, tem o direito de o fazer agora. Dispõe de três minutos para o efeito, Sr. Deputado.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom, o meu pedido de esclarecimento é muito simples. O Sr. Deputado Cipriano Martins resolveu insistir — digamos — na cegarrega de dizer que os seis governos provisórios e não sei quantos constitucionais em que o PS esteve não fizeram nada por este sector dos trabalhadores.

Compreendo que o Sr. Deputado Cipriano Martins já tinha o seu discurso escrito, mas penso que não esteve com a necessária atenção, principalmente quanto àquilo que eu disse no meu pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado. Neste sentido, gostava de saber se o Sr. Deputado Cipriano Martins — e não vou aqui relatar-lhe o esforço despendido em trabalhos preparatórios, pelo menos nos governos onde eu estive — considera total inércia dos governos anteriores, pelo menos, a apresentação de uma pro-

posta de lei que está publicada no *Diário* desta Assembleia no final do II Governo Constitucional.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cipriano Martins, tem V. Ex.^a a palavra para responder, se assim o entender. Dispõe de três minutos.

O Sr. Cipriano Martins (PSD): — Sr. Deputado Marcelo Curto, tenho muito gosto em responder à questão que me pôs.

É evidente que, em termos de resolver problemas de uma classe de trabalhadores, a questão é simples e resume-se no seguinte: ou se faz ou não se faz!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — No caso concreto, a verdade é que o PS, quando teve oportunidade de legislar nesta matéria, não o fez. E eu tenho aqui, pelo que podia realmente proceder à sua leitura, as reivindicações que foram dirigidas ao Ministério do Trabalho na altura, sendo curioso que o nome do Sr. Deputado Marcelo Curto é aqui citado numa reivindicação do Sindicato, em 1976, em que realmente o Sindicato Livre dos Trabalhadores Domésticos se queixa profundamente da inércia, da omissão e do não avanço das soluções legislativas que eles preconizavam.

Ora bem, o Sr. Deputado Marcelo Curto perguntou-me se eu incluía também nessa inércia a proposta de lei que por aqui andou. E o que eu lhe posso dizer é isto: os trabalhadores domésticos, com ou sem proposta, continuavam sem regulamentação jurídica.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O certo é que foi o governo da maioria quem elaborou e publicou o citado decreto-lei. Essa é a realidade legislativa e é essa realidade que cobre e responde às suas aspirações, e não uma proposta de lei que não chegou, não avançou e, portanto, não constitui direito produzido.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais ninguém inscrito, vamos proceder à votação dos pedidos de sujeição a ratificação n.os 38/II, do PCP, e 43/II, da UEDS, ao Decreto-Lei n.º 508/80, de 21 de Outubro, que regulamenta o contrato de serviço doméstico.

Consultada a Assembleia, foi concedida, com os votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pode dizer-se que 1980 foi para o Governo AD o ano do inicio da grande ofensiva contra os limites da duração de trabalho.

Foi o ano de um anteprojecto em que se permitia que os trabalhadores, em certas circunstâncias, estivessem ao serviço da entidade patronal doze horas por dia.

Foi, como ouvimos, o ano em que o Governo deu nova expressão legal à continuação da exploração do trabalho doméstico, através da institucionalização de um período de trabalho diário de catorze horas, com possibilidades ainda de invasão do período de descanso das trabalhadoras.

A grande inovação e o avanço referido aqui pela AD foi afinal um retrocesso em relação ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/79, em que se estabelecia que as trabalhadoras domésticas estavam abrangidas por um horário de quarenta e oito horas semanais e que o meu camarada Jorge Leite já referiu.

Só neste enquadramento geral se justifica que o Governo e a AD venham à liça louvar um decreto-lei que, como também ouvimos, contém outros aspectos anacrónicos.

Na verdade, se o Governo tivesse levado por diante o seu anteprojecto de institucionalizar na lei geral períodos de duração de trabalho de doze horas diárias, ficaria esbatida a diferença entre o regime de trabalho em geral e o regime de trabalho doméstico.

Mas tal aproximação ter-se-ia feito, não por força da melhoria das condições de trabalho das empregadas domésticas, mas por força da destruição de um regime de duração de trabalho conquistado arduamente pelas classes trabalhadoras.

Assim, o Decreto-Lei n.º 508/80 inseriu-se numa perspectiva governamental de exploração das classes trabalhadoras e de sobreexploração das empregadas domésticas.

No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 508/80 diz-se que o mesmo constitui um primeiro passo no aperfeiçoamento e nas melhorias laboriais a introduzir em revisões futuras.

Más convenhamos: foi um passo envergonhado, um passo na servidão, mas não fora dela.

Na servidão de mulheres que à condição desumana da classe pobre e desfavorecida a que pertencem, aliaram a condição de mulher. Ser desclassificado, vilipendiado, apenas destinado a servir, servir, sempre.

A luta das empregadas domésticas — escadas para todo o serviço — vem de longe, como ouvimos. Passou por prisões, por greve, pela criação da associação de classe.

Passou pela conquista da consciência da injustiça da sua condição de servas. Pela descoberta da distância que legalmente as separava de outros trabalhadores.

Passou por lágrimas, por fome, por trouxas colocadas na soleira da porta, com desprezo pelas horas de sono perdidas, dos cuidados dispensados aos filhos dos outros, pelo vida obscura e arrastada.

Sendo luta que dura há muito o passo dado no Decreto-Lei n.º 508/80, de 21 de Outubro, não pode deixar de ser um passo ainda retrógrado.

Votámos favoravelmente a ratificação do diploma porque representa — e vinco bem — a reafirmação da revogação de regimes legais humilhantes que remetiam a empregada doméstica para a periferia de uma sociedade assente na exploração daquelas — o Código Civil de 1867 e a Lei n.º 1952.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Afinal, está de acordo connosco!

O Orador: — Votámo-lo favoravelmente, mas sem esquecer em resumo:

Que, com ele, a empregada doméstica fica sujeita a uma duração de trabalho que a nossa sociedade não pode permitir.

Que, com ele, se facilitam os despedimentos sem justa causa com a admissão de um período experimental de dois meses.

Que, com ele, se pretende alargar o regime de serviço doméstico a actividades que bem cabem no regime geral de trabalho.

E, sem esquecer as especialidades do serviço doméstico — serviço que um dia veremos abolido, estamos certos —, sem esquecer que alguns trabalhadores, por deficiência de estruturas sociais de apoio, se vêem obrigados a recorrer ao trabalho das empregadas domésticas, apresentámos propostas de alteração ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 508/80.

Alterações que são a consagração de justas reivindicações dos trabalhadores.

Apresentámos porque é necessário avançar mais, porque é necessário dignificar mais, porque é necessário dar um passo maior sem mais delongas.

A exploração moral e física das trabalhadoras domésticas vai começar a chegar ao fim.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e da UEDS

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP absteve-se na votação da ratificação do Decreto-Lei n.º 508/80 porque este diploma enferma de inconstitucionalidade orgânica e formal, uma vez que não foram ouvidos os trabalhadores interessados e tidos em conta os seus interesses. Ele exclui os empregados domésticos do usufruto de direitos conquistados, depois de muita luta, por todos os trabalhadores e representa um regime de exceção.

Segundo a AD, aquele decreto-lei não é uma regulamentação do trabalho doméstico mas, sim, uma espécie de declaração de amor, onde se incentiva a afectividade entre a empregada e o patrão.

Risos.

Srs. Deputados não façam chalaça com coisas sérias. Disse afectividade entre a empregada e o patrão no sentido geral.

Gostaríamos de ver, quando a criada viesse do cinema à 1 da madrugada, a patroa ir levá-la à torradinha, como disse há bocado o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

Risos.

Sr. Presidente, agradecia que dissesse aos Srs. Deputados que se calassem para eu poder continuar.

A UDP absteve-se porque considera que a especificidade do serviço doméstico não é considerada neste decreto-lei como uma forma de preservar os direitos dos trabalhadores mas, sim, como uma forma de perpetuar a servidão e a escravatura que há séculos sofrem.

Portanto, a UDP não podia votar favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 508/80 e deixar passar o «gato por lebre».

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 508/80 pelas razões que foram já expandidas.

Não votamos com a hipocrisia que votou o Partido Comunista, mas aos seus amigos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Vá chamar hipócritas aos seus amigos!

O Orador: — ...conforme a declaração de voto que acaba de ser proferida pela Sr.ª Deputada daquele partido, que é uma contradição flagrante relativamente às intervenções que foram feitas pelos Srs. Deputados do Partido Comunista.

Fiquei sem saber se de facto ratificam ou não ratificam o decreto-lei. Fiquei também com a convicção de que não têm coragem de negar a ratificação. Solicito-vos que assumam as vossas responsabilidades. Mais uma vez lembro o vanguardismo leninista — que aliás é perfeitamente legítimo e razoável — dos Srs. Deputados do Partido Comunista....

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Já estou a tremer todo!

O Orador: — ...que vão muito além daquilo que a própria CGTP/IN e o Sindicato do Serviço Doméstico, filiado naquela central sindical, pretendem. E assim, passo a citar um artigo de *O Diário*, de 15 de Novembro de 1980:

A CGTP/IN e o Sindicato do Serviço Doméstico decidiram elaborar uma exposição dirigida à Assembleia da República e solicitar audiências aos grupos parlamentares com o objectivo de melhorar o regime jurídico do contrato de serviço doméstico...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Isso é um protesto?

O Orador: — Srs. Deputados, é para isto que estamos disponíveis e para não fazer aproveitamos que não são adequados ao trabalho das trabalhadoras de serviço doméstico.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto relativo à intervenção do Sr. Deputado Rui Amaral.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra, dispondo de três minutos.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na verdade, não faria um protesto à declaração de voto do Sr. Deputado do PSD se ele não tivesse dito demagógicamente que o PCP não era capaz de assumir nesta Assembleia a defesa dos interesses dos trabalhadores.

Demagógica foi a participação dos deputados da maioria neste debate. E vamos ter a possibilidade de verificar, quando forem discutidas na comissão as propostas de alteração que o meu grupo parlamentar enviou à Mesa, se de facto a demagogia está deste lado ou está desse lado, Sr. Deputado.

Ainda mais: desde já convide os Srs. Deputados da maioria a apoiarem e a pedir ao seu governo que apoie a resolução político-sindical do Movimento Sindical Unitário, aprovada no dia 13 de Dezembro de 1980, em que propõem para o trabalhador de serviço doméstico o salário mínimo de 7 200\$.

Ficamos à espera, Sr. Deputado, de que com dados concretos demonstre de que lado vem a demagogia.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraponto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr.^a Deputada Ercilia Talhadas, em primeiro lugar os actos concretos que perguntou são única e exclusivamente o Decreto-Lei n.º 508/80, da autoria da Aliança Democrática, tudo o mais são palavras.

Em segundo lugar, eu não falei em demagogia mas em hipocrisia política do PCP e devorá dizer que mantenho aquilo que disse, Sr.^a Deputada.

Aplausos do PSD.

Uma voz do PCP: — O Sr. Deputado está a pre cisar de orelhinhas de burro!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou na generalidade a favor da ratificação por uma única razão, que aliás já foi aqui abundantemente explicada: O único mérito do Decreto-Lei n.º 508/80 — e nós reconhecemos-lo — é o de que permitiu abrir uma discussão à volta do contrato de serviço doméstico.

A validade excessiva com que principalmente o PSD se refeia quanto ao diploma sujeito a ratificação não se justifica, pois que o PSD está a orgulhar-se de um diploma que não presta. Se estivéssemos convictos de que o Decreto-Lei n.º 508/80 iria, na especialidade, sair tal como está, cá estariamos para denunciar que o PSD, eventualmente, não permitiria a melhoria do diploma em discussão.

Apresentámos propostas para serem discutidas aquando da discussão na especialidade e esperamos que, pelo menos as fundamentais, sejam aprovadas e que as empregadas e os empregados do serviço doméstico tenham um regime legal para se poderem reger. Mas um regime legal que não tenha natureza tão especial e tão totalmente diferente como preconizou o Sr. Secretário de Estado, que é o de não terem um contrato de trabalho mas sim um contrato de servos, que afinal nada avance em relação ao Código Civil de 1867.

Em relação à constitucionalidade mantemos aquilo que dissemos, isto é, que o diploma é inconstitucional. Poderá, no entanto, não ser validado por esta

Assembleia com a sua ratificação e com a audição que seguramente iremos fazer na Comissão Parlamentar de Trabalho dos representantes sindicais das empregadas e empregados de serviço doméstico.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A declaração de voto nesta matéria era obviamente mais exigível aos partidos da oposição do que aos da maioria.

O discurso desenvolvido ao longo do debate pelos partidos da oposição é que gerou nesta Assembleia a convicção de que o sentido do seu voto neste pedido de ratificação seria algo diferente daquele que veio a verificar-se. Ouvimos e não pasmámos porque estámos habituados. Mas não deixámos de ficar surpreendidos hão só com o sentido de voto como com a forma desvelada e pouco prudente como, designadamente, o Partido Socialista insiste em considerar que tinha feito antes aquilo que não fez, isto é, em considerar que não foi inércia ter apresentado um projecto de lei quando não tinha conseguido fazer aprovar em Conselho de Ministros, ao fim de várias agendas que sucessivamente incluíram essa matéria, e por incapacidade, como forma de sublinhar a essa inércia, acabaram por transformar aquilo que devia ter sido uma iniciativa do Governo, aquilo que tentaram que tivesse sido uma iniciativa dos seus governos, numa forma discreta de passar para o público a sua incapacidade.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso o nosso sentido de voto era aquela que se esperava e por isso também as explicações não são necessárias.

Nós demonstrámos aqui claramente o sentido útil da iniciativa do Governo e o sentido amplo e indiscutivelmente positivo do decreto-lei que esteve em discussão. Por isso também o nosso voto não sofre discussão nem limites.

Do nosso ponto de vista, a iniciativa do Governo é, ela em si, se não perfeita, completa na medida em que prevê a sua própria revisão, a sua própria remodelação, o desenvolvimento do sistema que introduziu. E também aqui não têm cabimento as questões, as dúvidas e as promessas com que demagogicamente a oposição acenou. É que a oposição deve ter tanta consciência como nós de que nem aquilo que já está regulamentado, que é o conteúdo do diploma em discussão, é respeitado. Quando ainda não conseguimos fazer cumprir e respeitar aquilo até onde já pudemos avançar, é utópico pretender-se avançar ainda mais, ainda que para coisas que todos consideremos desejáveis ou até mesmo justas. Por isso — insistimos — a iniciativa do Governo é correcta, explicá-la e justificá-la ao longo do debate, por isso o nosso voto não precisa de mais explicações.

Aplausos do CDS.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, vejo-me obrigado a protestar pelas palavras do Sr. Deputado Cavaleiro Brandão pois é uma insistência descabelada em aproveitar-se um decreto-lei inconstitucional para atacar os governos da responsabilidade do PS e, segundo o Sr. Deputado Cipriano Martins, mesmo aqueles que não eram da responsabilidade do PS porque na sua intervenção referiu-se a todos os governos constitucionais, desde o I ao VI Governo.

Esse ataque não tem razão de ser, é despropositado, o Decreto-Lei n.º 508/80 é inconstitucional, e é surpreendente que o CDS, saindo do Governo e inviabilizando o II Governo Constitucional, tenha impedido, entre outros diplomas, a discussão da proposta de lei sobre o serviço doméstico e venha agora dizer que o PS não conseguiu fazer uma lei sobre o serviço doméstico. O que o PS fez foi tentar cumprir a Constituição — coisa que o VI Governo não fez — e o ODS, impedindo que essa proposta de lei fosse discutida, fez o mal e vem agora fazer a cara-munha. Contra isso protestamos.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, se assim o desejar.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O contraprotesto é mais um esclarecimento ao Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Não preciso!

O Orador: — O esclarecimento é no sentido de que não atacamos mortos nem defuntos e esse é o caso dos ex-governos do PS. Apenas pmos em causa as declarações pessoais, neste caso as do Sr. Deputado Marcelo Curto, que, quanto à mim, despudoradamente, vem tentar assumir como obra aquilo que não foi obra. Enquanto projecto foi um mero desvio de uma intenção frustrada e de uma incapacidade para fazer aquilo que nunca foi capaz de fazer. É quanto à forma — insisto — despudorada de o Sr. Deputado Marcelo Curto tentar reassumir como positivo aquilo que pudera ter sido na sua intenção alguma espécie de projecto, que em todo o caso não se traduziu em acto, que protestei ou que ataquei. Agora atacar os ex-governos PS — insisto — não o fazemos porque não batemos em mortos.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi há pouco o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão afirmar que esta Assembleia tinha ficado perplexa quanto ao modo como as bancadas da oposição tinham votado o pedido de ratificação. Ensio que o Sr. Deputado toma a Assembleia por si próprio e que confunde a sua perplexidade com a da Assembleia. Pela parte que toca à UEDS, tenho muito gosto em esclarecer-lhe das razões que nos levaram a votar a favor da ratificação. São muito simples: nós nunca pusemos em causa a ratificação do Decreto-Lei n.º 508/80, se o quiséssemos, fazer teríamos proposto não a sua ratificação, mas a sua pura e simples revogação. O que pretendemos, ao

solicitar a ratificação do diploma, foi permitir a sua discussão na especialidade e eventuais alterações. É nessa medida e com esse intuito que apresentámos, com outros deputados das bancadas da FRS, o pedido de à respectiva comissão do diploma agora ratificado na generalidade para ser apreciado e votado posteriormente na especialidade.

Creio que, Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, terei contribuído para que não seja desta Sala perplexo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Popular Monárquico aprovou a ratificação do Decreto-Lei n.º 508/80 e quero frisar aqui, por mais voltas que lhe dêem, o significado do diploma em causa. Na verdade, a Aliança Democrática concretizou as promessas que fez aos trabalhadores menos favorecidos e elaborou e apresentou o Decreto-Lei n.º 508/80 com uma grande humildade, estando aberto a toda a discussão e a todas as inovações e dando-lhe apenas um prazo de vigência de um ano.

Há um complexo pequeno-burguês nas pessoas que mascaram a sua mediocridade e a sua incapacidade legislativa ao exigirem — quando há um Governo sério, quando há uma Aliança Democrática que quer resolver problemas de um grupo de trabalhadores para quem nunca os governos puseram os olhos — este mundo e o outro. Tudo isto para que o decreto-lei nunca mais possa ser fiscalizado, para que tudo continue na mesma, para que continue com um grupo de pessoas que possam instrumentalizar para obtérem os seus fins políticos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, queremos dignificar o serviço doméstico, não dizemos que queremos acabar com ele, nem vamos arranjar agências de colocação para tal serviço. Queremos dignificar, em Portugal, o serviço doméstico como nos outros países civilizados.

Srs. Deputados, isso das cargas infamantes em classes trabalhadoras acabou e o reaccionarismo troglodita...

Risos do PS e do PCP.

Vozes do PCP: — O senhor está na Pré-história!

O Orador: — ...que os Srs. Deputados têm. Devo dizer-lhes, Srs. Deputados, que isto só me lembra o regimento do conde de Lippe, que considerava que os actores e os intelectuais nem sequer tinham categorias para tocar cornetim. É o que os senhores me parecem quando encaram como uma classe marginalizada os trabalhadores do serviço doméstico. Eles têm os mesmos direitos que nós e a Aliança Democrática, quer os Srs. Deputados queiram quer não, vai dignificá-los.

Aplausos do PSD e do CDS e protestos do PS e do PCP.

Uma voz do PCP: — Marginalizados pelos senhores!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão na Mesa dois requerimentos de conteúdo em tudo idêntico, um apresentado pelo PCP, o outro pela UEDS, requerendo a baixa à comissão respectiva do diploma cuja concessão acaba de ser votada.

Vamos proceder à votação.

Submetidos à votação foram aprovados por unanimidade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é necessário fazer uma correcção: é que, quando é aprovada a baixa à comissão de um decreto-lei acabado de obter a ratificação da Assembleia, fixa-se um prazo para a emissão do parecer.

O Sr. Presidente: — Consta no requerimento, Sr. Deputado Carlos Lage. São trinta dias.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Parece-me poder entender que a Câmara, com a informação que acabo de dar, concorda com o prazo estabelecido.

Há alguma objecção?

Pausa.

Como não há, antes de encerrar a sessão cumpre anunciar que entraram na Mesa os seguintes diplomas: os projectos de lei n.º 133/II — Criação da freguesia de Vale de Sancha no concelho de Mirandela, apresentado pelo Sr. Deputado Eleutério Alves e outros, do PSD; 134/II — Remunerações dos titulares dos cargos municipais, apresentado pelo Sr. Deputado Sousa Gomes e outros, do PS; 135/II — Criação da licenciatura em Contabilidade, apresentado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos e outros, do PCP; 136/II — Data da validade dos géneros alimentícios pré-embalados, apresentado pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho e outros, da ASDI; 137/II — Combate à imoralidade administrativa, fraude e corrupção, apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, da ASDI; a ratificação n.º 77/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 574/80, de 31 de Dezembro, apresentado pela Sr.ª Deputada Zita Seabra e outros, do PCP, e uma proposta de alteração do Regimento da Assembleia da República, apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Roseta e outros, do PSD, CDS e PPM.

Srs. Deputados, resta-me anunciar-lhes que a próxima sessão terá lugar quinta-feira, dia 12, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Dinah Serrão Alhandra.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Fernando José da Costa.
Fernando dos Reis Condesso.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
José Ângelo Ferreira Correia.
José de Vargas Bulcão.
Luís António Martins.

Manuel António Araújo dos Santos.
Manuel António Lopes Ribeiro.
Manuel Filipe Correia de Jesus.
Maria Adelaide S. de Almeida Paiva.
Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Pedro Miguel Santana Lopes.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António de Almeida Santos.
António Fernandes da Fonseca.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Marques Ribeiro Reis.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Fernando Torres Marinho.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim José Catanho Menezes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.
Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
António Jacinto Martins Canaverde.
Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
Henrique Manuel Soares Cruz.
João Gomes de Abreu de Lima.
João da Silva Mendes Morgado.
José Augusto Gama.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
Luís Carlos C. Veloso Sampaio.
Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.
Rogério Ferreira Monção Leão.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
António Dias Lourenço da Silva.
Armando Teixeira da Silva.
Domingos Abrantes Ferreira.
Georgette Ferreira de Oliveira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Manuel Lopes.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Henrique Barrilaro Ruas.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

António Luciano P. Sousa Franco.
Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.

União da Esquerda para a Democracia Socialista
(UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Vilar Ribeiro.
Arménio dos Santos.
Bernardino da Costa Pereira.
Fernando José Sequeira Roriz.
José Augusto Santos de Silva Marques.
Júlio de Lemos Castro Caldas.
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Alfredo Barroso.
António Azevedo Gomes.
António Cândido Miranda Macedo.

António de Sousa Gomes.
António Teixeira Lopes.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Armando dos Santos Lopes.
José Gomes Fernandes.
José Luís Amaral Nunes.
Júlio Almeida Carrapato.
Manuel dos Santos.
Mário Alberto Lopes Soares.

Centro Democrático Social (CDS)

Diogo Pinto Fréitas do Amaral.
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
João Lopes Porto.
José Girão Pereira.

Partido Comunista Português (PCP)

José Ernesto I. Leão de Oliveira.

O REDÁCTOR DE 1.º CLASSE, Noémia Malheiro.